



Orçamento Municipal 2020

Documentos que integram a Proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2020:

- Relatório

- Orçamento da Receita & Despesa

- Grandes Opções do Plano
 - Plano Plurianual de Investimentos
 - Atividades Mais Relevantes

- Mapa de Pessoal para o Ano 2020

- Anexos
 - Mapas de Entidades Participadas
 - Mapa Previsional de Encargos com Empréstimos de M/LP

○ Nota: Nos termos do Artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, os anexos da proposta de Orçamento Municipal para 2020, deveriam incluir o Orçamento e Plano de Atividades para 2020 da Empresa Municipal NOVBAESURIS, S.A., Em Liquidação, sendo esta uma entidade participada em 100% pelo Município de Castro Marim.

No entanto, a ausência dos referidos anexos justifica-se com o facto da Empresa Municipal não os ter remetido ao Município, até à data da elaboração e submissão da presente proposta ao Órgão Executivo.

A

Orçamento e Grandes Opções do Plano

Ano 2020

Novembro 2019

Enquadramento da proposta de Orçamento Municipal a submeter à apreciação e aprovação dos Órgãos Municipais

A 31 do Outubro de 2019 a Câmara Municipal aprovou e enviou para a Assembleia Municipal, nos termos do n.º1 do Artigo 45º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, republicada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, a proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2020.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 25.º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro na sua redação atual, está previsto que os Municípios tenham direito a uma participação de 7,5% da receita de IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás. Neste seguimento, define o Artigo 8.º da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto os critérios de distribuição do valor apurado para o ano 2020 (ver pág. 23).

Nesta senda, e já depois de remetida para a Câmara Municipal a proposta de orçamento para 2020, veio a Direção Geral das Autarquias Locais, no passado dia 30 de outubro, dar a conhecer aos Municípios o valor estimado que estes irão receber no próximo ano, ainda que se desconheça a forma de cálculo e apuramento do IVA consignado a Castro Marim. O município não dispõe de meios e acesso à informação fiscal da Autoridade Tributária Aduaneira, informação essa reservada apenas às autarquias que aplicam a derrama, pelo que indagará o Município junto da DGAL explicação sobre os valores apurados.

Mesmo assim, pela relevância que encerra no rígido e ambicioso orçamento para 2020, assume-se o valor já anunciado.

Ora, considerando os escassos recursos do Município de Castro Marim, em matéria de orçamento municipal, face aos objetivos do executivo em concretizar obras que concorrem claramente para o desenvolvimento sustentável de Castro Marim, melhorando consequentemente as condições de vida dos seus munícipes, consideramos haver justificação para submeter nova proposta de Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano para 2020, à apreciação e votação dos órgãos competentes para o efeito.

Este acréscimo de receita face à proposta inicial permite concretizar de forma mais rápida e atempada, investimentos como o Abastecimento de Água a Pisa Barro de Baixo, Pisa Barro de Cima, Matos e Soalheiras, bem como o reforço ao nível de despesas com grandes reparações de viaturas municipais, despesas essas que assumem sempre um grau de imprevisibilidade elevado.

Enquadramento das Alterações Administrativas versus Finanças Locais

No âmbito da implementação da designada Reforma da Administração Local, em 2012 foram introduzidas diversas reformas legais que alteraram significativamente o enquadramento financeiro, de controlo e de prestação de contas dos municípios portugueses.

Algumas dessas alterações resultaram diretamente do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) a Portugal, em cujos memorandos de entendimento consta a menção explícita da necessidade de reorganizar as Administrações Local e Regional e a prestação de serviços da administração a nível local.

Relativamente à Administração Local, o PAEF impunha um conjunto de compromissos como seja a redução de 175 milhões de euros para as transferências para as Administrações Local e Regional, no âmbito do contributo deste subsector para a consolidação orçamental e um enorme conjunto de medidas, de onde resultou um conjunto de diplomas com alterações legislativas de maior impacto na organização administrativa e do sistema financeiro dos municípios, designadamente:

- Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto — Aprova o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL);
- Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto - Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local;
- Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro — Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (vulgo Lei das Finanças Locais);
- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro — Regime Jurídico das Autarquias Locais, estatuto das Entidades Intermunicipais e da transferência de competências (vulgo Lei das Autarquias Locais);
- Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto — Aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal, regulamentando o Fundo de Apoio Municipal.
- Decreto-Lei n.º 30/2015, de 12 de fevereiro - Regime de delegação de competências nos municípios e entidades intermunicipais no domínio de funções sociais.

Do ponto de vista da atividade financeira do setor público local, a mais importante reforma foi a publicação do Novo Regime Financeiro, cujo objetivo foi "ajustar o paradigma das receitas autárquicas à realidade atual, aumentar a exigência e transparência ao nível da prestação de contas, bem como dotar as finanças locais dos instrumentos necessários para garantir a efetiva

coordenação entre a Administração central e Local, contribuindo assim para o controlo orçamental e para a prevenção de situações de instabilidade financeira” (Preambulo da Lei). O Novo Regime Financeiro aprovado em 2013 transforma a forma da construção de orçamentos, e em muitos casos, como em Castro Marim, forçou a tomada de medidas drásticas, em relação a um conjunto de compromissos assumidos, até então, incluindo obras com cofinanciamentos comunitários em aprovação.

Dado que a autonomia financeira municipal deve ser exercida no contexto do equilíbrio financeiro global do setor público, os princípios constantes da Lei de Enquadramento Orçamental (Lei nº 151/2015, de 8 de setembro), passaram a estar também plasmados na nova LFL (art.º 3.º); princípios: da estabilidade orçamental; da solidariedade nacional recíproca; da transparência orçamental; da equidade intergeracional; além dos princípios da legalidade, da tutela inspetiva, da autonomia financeira e da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais. Neste âmbito, merece destaque ainda o princípio da coordenação entre finanças locais e finanças do Estado (art.º 11.º), a realizar através de um Conselho de Coordenação Financeira (CCF) (art.º 12º), que prevê a audição dos municípios antes da preparação do Programa de Estabilidade e Crescimento e da Lei do Orçamento de Estado. Esta coordenação estabelece-se tendo por base um quadro orçamental plurianual (art.º 44.º) que defina os limites, elaborados numa base móvel e atualizados anualmente, para a despesa e as projeções da receita de cada município no médio prazo.

Este documento deverá ser elaborado em “articulação com as Grandes Opções do Plano”, submetido à Assembleia Municipal e ter natureza vinculativa. O Novo Regime Financeiro introduz ainda mecanismos que se destinam a garantir o alerta precoce de desvios sinalizados por indicadores financeiros (art.º 56.º) e, se necessário, de recuperação financeira municipal (art.º 57.º). Entre outros instrumentos de regularização financeira, prevê-se a participação dos municípios num Fundo de Apoio Municipal (FAM), com contribuição obrigatória dos municípios (através do Fundo de Equilíbrio Financeiro — FEF), bem como do Governo Central, e que se traduz num mecanismo de solidariedade e coresponsabilidade financeira por parte da totalidade dos municípios.

Sector Empresarial Local

Em 2012 foi também alterado o enquadramento do SECTOR EMPRESARIAL LOCAL.

A Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (alterada/aditada pelas Leis n.º 42/2016, de 28/12, Lei n.º 7-A/2016, de 30/03, Lei n.º 69/2015, de 16/07, e Lei n.º 53/2014, de 25/08) aprovou o novo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, revogando o anterior regime. Em termos gerais, é substancialmente alterada a configuração jurídica do SEL, passando a ser inserido na agora designada "atividade empresarial autárquica".

A nova Lei regula a atividade das empresas locais, que são genericamente as sociedades sujeitas à influência dominante dos municípios e das associações de municípios (ambos designados por "entidades públicas participantes").

Passou-se também a prever a possibilidade de integração de empresas locais em serviços municipalizados, assim como de fusão de empresas locais, bem como a mera internalização da atividade destas empresas nos serviços das respetivas entidades públicas participantes (art.ºs 64º e 65º).

Destaca-se a criação de novas regras de dissolução das empresas locais, com a obrigatoriedade de extinção das mesmas, sempre que, nos últimos três anos:

- 1) As respetivas vendas e prestações de serviços não cubram, pelo menos, 50% dos custos totais dos correspondentes exercícios;
- 2) O peso contributivo dos subsídios à exploração tenha sido superior a 50% das receitas;
- 3) O valor do resultado operacional subtraído do valor correspondente às amortizações e depreciações tenha sido negativo; ou ainda quando o resultado líquido tenha sido negativo.

Neste contexto, e na sequência do Relato do Tribunal de Contas, importa transpor para o presente documento, as decisões tomadas neste capítulo em relação à NOVBAESURIS, o que terá um impacto tremendo na nova estrutura orgânica do Município.

A NovBaesuris - Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana, E.M., S.A. agora em liquidação, (doravante, designada abreviadamente por NovBaesuris, E.M., S.A.), pessoa coletiva n.º 508 926 645, é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, com o capital social de € 120.000 (cento e vinte mil euros), é detida na globalidade pela sua única Entidade Participante, o Município de Castro Marim.

Constituída ao abrigo da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro (que aprovou o Regime Jurídico do Sector Empresarial Local em vigor à data da constituição), por escritura de 08.06.2009, encontrando-se atualmente submetida ao regime constante da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que estabelece o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (doravante, RJEL).

O n.º 1 do art.º 62.º do citado RJEL determina que as empresas locais serão obrigatoriamente objeto de deliberação de dissolução, no prazo de seis meses, sempre que se verifique uma das situações previstas nas suas alíneas a), b), c) ou d), anteriormente descritas.

Assim, e após a entrada em vigor daquele diploma, as entidades públicas participantes deveriam determinar, no prazo de seis meses, a dissolução ou, em alternativa, a alienação integral das respetivas participações nos termos do art.º 66º do RJEL sempre que se verificasse pelo menos uma das situações estabelecidas no n.º 1 do artigo 62.º.

Com a entrada em vigor da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, a Novbaesuris, S.A., assumiu a reclassificação de parte da relação contratual que tinha com o Município de Castro Marim, registando como rendimentos provenientes de Prestações de Serviços, as prestações que eram tituladas por contrato-programa celebrado entre as partes.

O ano de 2012 ficou marcado em termos da relação contratual com a NovBaesuris, E.M., S.A. como sendo o último ano em que toda a relação com a empresa era titulada por contratos-programa e, simultaneamente, o primeiro ano em que, à luz do RJEL, a empresa considerou que parte da relação contratual que tinha com o Município assumia a natureza de prestações de serviços e não subsídio à exploração, procedendo à reclassificação.

Esta realidade encontra-se documentada no Relato da 1.2 Secção do Tribunal de Contas, produzido no Processo de Auditoria n.º 3/2016, em Ação de Fiscalização Concomitante de que o Município se encontra a ser alvo e que tem como objeto a relação contratual estabelecida entre si e a NovBaesuris, E.M., S.A.

Conforme consta do mencionado Relato, em excerto que abaixo se transcreve, tal procedimento de reclassificação não logrou a aceitação por parte do Tribunal de Contas:

(...) Por conseguinte, não é coerente justificar a alteração do tratamento contabilístico de uma fração dos apoios financeiros fixados no CP de 2012 (os escriturados como VPS indicados em 3.2.4.12) com a publicação daquela Lei, à luz da qual tais apoios (previstos em CP) continuam a ser qualificados como SE (art.º 329, n.º 3, 47º, n.º 1 € 2, e 50.9). Dito de outro modo, não ocorreu qualquer alteração do ordenamento

contabilístico aplicável (o SNC) ou, mais precisamente, de políticas contabilísticas ", ditadas por uma nova Norma Interpretativa ou nova NCRF. Desde 01.01.2010 que o tratamento contabilístico de VPS e de subsídios obedece, respetivamente, às NCRF n.º 20 (Rédito) e 22 (Contabilização dos subsídios do Governo e divulgação de apoios do Governo), que prescrevem o seu reconhecimento como rendimentos [cf. NCRF n.º 20, 88 1,2, als. a) e b), e 36 e NCRF n.º 22,88 4, 18,24 32, pub, no Aviso n.º 15665/2009];

(...)

3.2.4.21. Como se deixou exposto, o MCM não podia justificar a realização de transferências financeiras para a EL ao abrigo do CP de 2012 e CP Dias Medievais de Castro Marim 2012 a outro título (ex., pagamento de serviços prestados) que não o neles declarado (compensação financeira) e em correspondência com o instrumento contratual utilizado (contrato de gestão/CP) — o que, no RJAEL, publicado na pendência daqueles contratos, foi enfatizado no seu art.º 36.º ao determinar que as adjudicações de bens e serviços não podem integrar CP (art.º 36.º, n.º 3), o pagamento daqueles não configura SE (art.º 36.º, n.º 4) nem podem tais aquisições "originar a transferência de quaisquer quantias, pelas entidades públicas participantes, para além das devidas pela prestação contratual das empresas locais a preços de mercado"(art.º 36.8, n.º 2)"

(...)

"Saliente-se que o Plenário da 1.º Secção do TAC, no seu Ac. n.º 19/2015, de 17.12 (RO n.º 6/2015), apreciou situação paralela às descritas no texto supra, tendo rejeitado a qualificação contratual — de CPS — adotada por uma entidade pública participante bem como o lançamento do(s) correspondente(s) rendimento(s) nas contas da empresa local a título de nu

"prestações de serviços".

(Fim de transcrição)

De acordo com a doutrina vertida pelo Tribunal de Contas sobre esta matéria, e aceitando o seu entendimento, mostra-se o Quadro seguinte sobre a aplicação dos critérios do artigo 62.º, n.º 1, als. a), b) e d), do RJAEL (alterado pelas Leis n.º 69/2015, de 16.07 e 7-A/2016, de 30.03) após correção das Vendas e Prestações de Serviços (VPS) e Subsídios à Exploração (SE), escriturados nos Relatórios de Atividades e Contas (RAC) da Novbaesuris de 2012 a 2016.

Posto isto, e corroborando o entendimento do Tribunal de Contas, conclui-se que as prestações de serviços realizadas pela NovBaesuris, E.M., S.A., nos diversos triénios entre 2010 e 2015 não financiaram, pelo menos, 50% dos gastos totais dos respetivos exercícios e, por sua vez, no mesmo período o peso dos subsídios à exploração obtidos superaram 50% das receitas dos correspondentes exercícios.

Sabemos também, que no ano de 2016, 2017 e 2018, foram tomados procedimentos exatamente iguais, com a agravante que se reforçaram valores base, especialmente no que se refere ao ano de 2018.

Conhecedores agora desta conclusão por parte do Tribunal de Contas, não resta outra alternativa aos membros do executivo em funções na Câmara Municipal, senão atender aquele que é o entendimento do Tribunal de Contas e que a seguir se transcreve:

“34.11. Face ao referido, observa-se que, à luz dos critérios estabelecidos nas als. a) e b) do n.º 1 do art.º 62.º do RJAEL (alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16.07), a Novbaesunis não é uma empresa económica e financeiramente viável — realidade a que não será alheia

o deficiente acompanhamento e fiscalização da sua atividade por parte do MCM (sinalizada em 3.1.1.6, 3.2.1.20 e 3.2.2.16), a demissão deste em avaliar a eficiência e economia da contratação in house de serviços à empresa (apontada em 3.3.5) e a acentuada dependência económica desta em relação àquele [evidenciada no p. 2.244, al. c)] em tal contexto.

34.12. Constatando-se que, no triénio 2010/2012, a EL incorrera nas situações previstas nas als. a) e b) do n.º 1 do art.º 62.º do RJAEL (alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16.07), o MCM deveria ter determinado a sua dissolução ou, em alternativa, providenciar pela sua transformação, integração ou internalização nos termos regulados nos art. 63.º a 5.º daquele regime, aplicáveis por remissão do n.º 2 do art.º 62.º — obrigação extensível aos triénios 2011/2013, 2012/2014 e 2013/2015 ante a persistência daquelas situações fais. a) e b) do n.º 1 do art.º 62.º] nos referidos períodos de exercício.

3.4.13. Saliente-se que a obrigação imposta no art.º 62.º n.º 1, do RJAEL às entidades públicas participantes — preferida pelo MCM nos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016 em relação, respetivamente, aos triénios 2010/2012, 2011/2013, 2012/2014 e 2013/2015 — não se extingue ainda que as situações previstas nas várias alíneas do n.º 1 do art.º 62.º do RJAEL sejam posteriormente alteradas ou modificados os pressupostos da sua aplicação [como verificado com o aditamento do n.º 15 a aquele art.º 62.º, operada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30.03], exceto se os respetivos diplomas de alteração dispuserem de eficácia retroativa. Entendimento diverso, além de carecer de base legal, seria fonte de desigualdades entre os municípios que, no prazo fixado no art.º 62.º, n.º 1, do RJAEL, cumpriram a obrigação nele prevista e os que, em virtude de a derogarem, beneficiaram de configurações normativas consagradas ex novo naquele regime mais favoráveis à manutenção das suas empresas em atividade (vide, neste sentido, o Ac. n.º 1 4/2015 — 1.2 S/PL, de 28.05, tirado no RO n.º 3/2015, por exemplo).

3.4.14. Nos termos do art.º 61.º, n.º 2 e 3, do RJAEL, “A dissolução, transformação, integração, fusão ou internalização das empresas locais depende da prévia deliberação dos órgãos da entidade pública participante competentes para a sua constituição (...) — os órgãos deliberativo e executivo do MCM (art.º 22.º, n.º 1, do RJAEL) — e “As deliberações previstas no presente artigo são comunicadas à Direção-Geral das Autarquias Locais e à Inspeção-Geral de Finanças (...), no prazo de 15 dias”.

3.4.15. Do que antecede conclui-se que, nos anos de 2013 a 2016, o MCM não cumpriu a obrigação fixada no art.º 62.º, n.º 1, do RJAEL nos termos indicados, em colisão com os valores tutelados pelos princípios da legalidade e da prossecução do interesse público constantes nos arts 266.º, n.º 1e2, da CRPe 3.º, n.º 1,e4.º do CPA de 1997, replicados nas mesmas normas do CPA de 2015 (em vigor desde 08.04.2015) a que acresce, no âmbito deste último, o princípio da boa administração inscrito no seu art.º 5.º, na sua vertente organizacional.

3.4.16. A preterição do art.º 62.º n.º 1, do RJAEL deverá ser comunicada à IGF para efeitos do exercício da tutela administrativa e financeira referenciada no art.º 67.º daquele regime.

3.4.17. *Por fim, saliente-se que a permanência de empresas locais que "não obedecem aos requisitos legais para estarem no mercado, só pode comportar a ilegalidade dos atos contratuais a que se pretenda(m) vincular, como sustentado pela 1.ª Secção do TdC nos seus Acs. de 1.ª instância n.º 36/2013, de 20.12 (proc. de visto n.º 1261/2013) e 41/2014, de 16.12 (proc. de visto n.º 1876/2014), este último confirmado pelo Plenário da mesma Secção no seu Ac. n.º 12/2016, de 21.06 (RO n.º 01/2015)."*

(Fim de transcrição; sublinhados e negrito da nossa responsabilidade)

Assim sendo, a Câmara Municipal de Castro Marim, no âmbito da sua vinculação ao cumprimento das disposições legais previstas no já citado artigo 62.º do RJAEL, determinou e promoveu as soluções com vista a uma maior otimização dos seus recursos financeiros.

Sendo que a dissolução das empresas locais depende da prévia deliberação dos órgãos da entidade pública participante competentes para a sua constituição, a qual define os termos da liquidação do património existente, sempre que exista. Cabe, portanto, à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar a dissolução da NovBaesuris, E.M., S.A., dando-se início aos competentes procedimentos administrativos de dissolução e liquidação.

O artigo 65.º do RJAEL prevê que a atividade das empresas locais pode ser objeto de internalização nos serviços das respetivas entidades públicas participantes.

Considerando, ainda, as informações n.ºs. 4428, de 30 de novembro, e 4496, de 5 de dezembro, produzidas pela UOGAF, bem como os pareceres e despachos que sobre as mesmas recaíram, o executivo propôs à Câmara Municipal deliberar propor à Assembleia Municipal a aprovação de proposta traduzida no seguinte:

- Determinar a dissolução da Empresa Municipal NovBaesuris, E.M. S.A., dando início ao procedimento administrativo de dissolução e liquidação, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 62.º do RJAEL,
- Determinar a internalização da atividade da NovBaesuris, E.M. S.A. e aprovar o Plano de Internalização em anexo, elaborado nos termos do n.º 12 do art.º 62.º do RJAEL;
- Salvaguardar a situação dos colaboradores da Empresa Municipal NovBaesuris, E.M. S.A., de acordo com o Plano de Internalização;
- Determinar que os colaboradores da Empresa Municipal NovBaesuris, E.M. S.A. a integrar no Município de Castro Marim, ao abrigo do estatuído nos n.ºs 6 a 11 do art.º 62.º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, se mantenham em funções na empresa até ao dia 31 de dezembro de 2018;

- Determinar, nos termos da dissolução e liquidação da Empresa Municipal NovBaesuris, E.M. S.A., a assunção pelo Município de Castro Marim da universalidade de todos os seus direitos e obrigações, revertendo para o Município todo o seu património ativo e passivo, atendendo a que este é o sócio único da sociedade.

Neste contexto, o PPI e Orçamento para 2020, ainda peca por não refletir em termos orgânicos, os reajuste que preconizam uma melhor eficiência desta internalização, mas:

- Incorpora os custos de pessoal;
- Custos do desenvolvimento das atividades ora contratadas e apoiadas;
- As receitas ora apuradas, no âmbito da atividade da empresa, resultante da exploração de equipamentos, e serviços
- Mas, é omissa, quanto aos termos da liquidação, por até à data não ter sido apresentada qualquer proposta

Enquadramento Estratégico da Proposta de Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para 2020

Resultou do quadro eleitoral de 2017, uma relação de forças políticas, que se terá revelado de gestão difícil. Sem delegação de competências suscetíveis de agilizar processos e fazer cumprir cronogramas face a terceiros, com reuniões de câmara semanais, sem qualquer reforço de estrutura técnica e administrativa para o efeito, com a redução abrupta de receita, por conta da decisão das forças maioritárias da oposição, 2018, traduzira-se num ano de claro atraso na execução da estratégia preconizada para o concelho, e 2019, um ano de empasse político, resultado do período excessivamente alargado, para uma Comissão Administrativa de Gestão, também essa com poderes limitados, e sem poderes atribuídos ao seu Presidente.

Aqueles que poderiam ter sido anos de luz e esperança para Castro Marim, com promissores orçamentos, passaram a ser teias frágeis, onde o hiato entre o planeamento e a gestão político, foi tamanho, o que se vai refletir no Orçamento e PPI, proposto para 2020.

O novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, 3 de setembro, tem regras muito claras, sobre a nova forma de pensar, planejar e orçamentar as Grandes Opções do Plano e o Plano Plurianual de Investimentos, será demagógico recusar aquilo que é determinação legal.

Em simultâneo o Quadro Portugal 2020 (2014 – 2020), com sensivelmente dois anos de atraso, no seu arranque, para além de mudar radicalmente a forma de enquadrar e candidatar investimentos municipais, primeiro em plano e só depois em candidatura específica, implicou um esforço de adaptação à forma de o fazer, e a um planeamento muito aturado e específico, para cada ação a candidatar, dado que, deixaram de ter tanta importância os produtos da operação, mas mais a contratualização de indicadores de realização, a que o próprio gestor também está obrigado.

Representando os fundos comunitários, a mais expressiva receita de capital para um município como Castro Marim, é facilmente compreensível, que entrámos num período onde se poderão colher frutos, de um trabalho técnico e político de três anos, refletido na receita apurada para efeitos de orçamento de 2019, mas que não foi executada, e que agora se acumula em obrigações para a proposta de 2020.

O Quadro Portugal 2020, obrigou à elaboração de planos sectoriais e mapeamentos dos investimentos, em cada sector de atividade, numa fase ulterior à abertura de qualquer aviso público, para concurso ao fundo disponível.

O executivo municipal participou e integrou, dentro das limitações que lhe foram impostas, investimentos em:

- Mapeamento da Cultura
- Mapeamento da Saúde
- Mapeamento da Educação
- PADRE – Plano de Ação de Desenvolvimento de Recursos Endógenos
- PAMUS – Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável
- Plano de Capacitação da Administração Local
- DLBC Rural
- DLBC Urbano
- DLBC Costeiro
- PARU - Plano de Ação de Regeneração Urbana

Posteriormente, foram anunciados os avisos de candidatura e enquadramento dos projetos exclusivamente integrados no plano, com limitações orçamentais próprias.

O PO SEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, criado através da Decisão de Execução da Comissão Europeia em 16 de dezembro de 2014, surge como um dos 16 programas criados para a operacionalização da Estratégia Portugal 2020 (um acordo de parceria estabelecido entre Portugal e a Comissão Europeia que reúne a atuação dos 5 Fundos Europeus Estruturais e de Investimento - FEDER, Fundo de Coesão, FSE, FEADER e FEAMP - no qual se definem os princípios de programação que consagram a política de desenvolvimento económico, social e territorial para promover, em Portugal, entre 2014 e 2020).

Castro Marim, no quadro mais hostil para o Algarve, em matérias de fundos comunitários, desde a adesão à União Europeia, tem agora, em simultâneo o maior valor absoluto de fundos alocados aos seus investimentos, com um atraso significativo na sua execução e em risco de se perderem muitas das condições de cofinanciamento de partida.

Acresce que, aos novos fundos estão associadas regras de contratação muito mais exigentes, em prazos, e critérios de concretização. A não execução em tempo, relega o Município para o incumprimento, e sequente revogação dos termos acordados.

Neste momento estão em risco vários contratos designadamente:

- Centro de Atividades Náuticas da Barragem de Odeleite – CRESC ALGARVE (PI 6.3)
- Estrutura de Proteção ao Cordão Dunar em Altura – POESUR
- Redes de Abastecimento de Água – POESUR
- Regeneração Urbana – PARU
- Reabertura da Porta Este do Castelo de Castro Marim – CRESC ALGARVE (PI 6.3)
- Contratos de empréstimos associados, cujo prazo para resgate foi assumido no seu prazo limite - Maio de 2019

Por outro lado, estruturalmente o Município de Castro Marim, viu a sua receita cortejada em dois anos, na ordem dos 2 Milhões de Euros, face àquilo que era evolução da estrutura de receita, por via de:

- Redução abrupta do IMI
- Corte absoluto dos 5% do IRS dos Municípios
- Redução acentuada das transferências de Estado

Há a acrescentar em termos estruturais, o atraso significativo na execução de 4 obras que correspondem aos seguintes contratos de cofinanciamento, designadamente:

- Estrutura do Cordão do Dunar
- Rede de Abastecimento de Água – Subsistema Central 1.ª Fase
- Rede de Abastecimento de Água – Subsistema Central 2.ª Fase
- Centro de Atividades Náuticas da Barragem de Odeleite
- Envolvente Casa do Sal
- Ciclovia 125 - 6

Este atraso, tem um impacto negativo técnico-financeiro na estrutura de orçamento para 2020, já sentido em 2019, agora agravado, porque implica disponibilidades financeiras maiores, porque ainda não houve condições para contratar a contrapartida nacional para a estrutura do cordão dunar e porque na complexa situação do Centro de Atividades Náuticas da Barragem de Odeleite, o valor base do concurso aumentou, perdemos a oportunidade de assegurar um reforço de cofinanciamento, num ano chave da avaliação intercalar dos fundos comunitários para a região, e a inevitável necessidade de agora pedir o reforço do empréstimo para a contrapartida nacional.

Foi feito um pedido de Reprogramação Financeira para o Centro de Atividades Náuticas de Odeleite, mas, neste momento a medida encontra-se em overbooking, o que era um risco assumido na proposta apresentada à Câmara Municipal em Dezembro de 2017.

Neste momento, a expectativa é que seja apenas reconhecido o investimento total, como elegível, ainda que não cofinanciado, por forma a candidatar a parte não comparticipada ao Empréstimo Quadro do BEI, e libertar liquidez para o orçamento de 2020, por forma a garantir dinâmica noutros sectores essenciais do Município.

Noutra área, determinante para o executivo, a **Recolha de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana**, concretizaremos uma proposta mais articulada e consistente, para internalização de todo este serviço público municipal, mas que assenta basicamente, numa avaliação do sistema existente, proposta de contratação pública de mão de obra e equipamento, por forma a que esteja operacional, em meados de 2020, o que está altamente limitado neste momento por:

Procedimento a que o Município está obrigado enquanto entidade gestora na alteração do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, nos termos ora regulamentados pelo ERSAR – Entidade Reguladora, que dispõe de normas próprias para o efeito, a que o Município de Castro Marim está obrigado.

Estabelece o ERSAR uma estrutura de regulação única aplicável a todo o setor, independentemente da titularidade do sistema e sem prejuízo das especificidades de cada modelo de gestão e que a efetiva implementação deste sistema único beneficia, para os sistemas em modelo de gestão direta, da definição de componentes dos proveitos permitidos totais de referência padronizados por clusters de entidades gestoras homogéneas, com o estabelecimento de limiares mínimos e máximos para os proveitos permitidos totais e respetivas bandas tarifárias.

Obriga-se o Município de Castro Marim, a um estudo profundo e rápido, a propor à ERSAR, a fim de ajustar o seu tarifário a esta realidade jurídica e neste contexto propor os seus investimentos.

Note-se que o sector é claramente deficitário e que, com os investimentos agora em curso, mais se agudizará, devendo haver uma estratégia progressiva para a sua sustentabilidade.

Estão agora em curso os procedimentos para contratação de pessoal e outro material operacional, tal como para as viaturas, sendo que, por representarem um peso orçamental tão significativo, vão carecer de empréstimo bancário de curto prazo, que resolva o problema de tesouraria, a submeter à Câmara Municipal sob a forma de proposta. No que se refere à principal viatura que seria para adquirir em 2019, o procedimento de empréstimo já está para visto no Tribunal de Contas.

No que toca ao Mapa de Pessoal para 2020, esclarece-se que nos novos postos de trabalho a preencher, são na sua generalidade procedimentos em curso, só havendo capacidade orçamental para reforço de equipas e aumento de eficiência, com o estudo de tarifário, aqui abordado.

A nível dos importantes projetos para os quais temos focado a nossa melhor atenção estes três anos, em 2020, há condições para avançar com:

- Plano Pormenor n.º 1 de Altura – através de contrato de urbanização com os particulares, venda de lotes em hasta pública, e garantias por partes dos particulares

- Execução da obra da Rede de Rega das Várzeas de Odeleite – contrato já visado pelo Tribunal de Contas
- Ciclovia EN 122 – Terminar
- Ciclovia EN 125-6 – Lançado concurso de empreitada
- Rede de Abastecimento de Água Maravelha e Matos / via Rio Seco – Obra em fase de contratação (carece de reconhecimento por parte do POESUR como obra elegível)
- Centro de Atividades Náuticas da Barragem de Odeleite – Iniciada a obra física
- Alargamento da Queijaria do Centro Multiusos do Azinhal – Através de Contrato Comodato com a ANCRAAL – Alteração ao contrato de comodato e assunção do custo global da obra, dado que o valor aprovado à ANCRAAL, não suporta 10% do custo da obra
- Lançamento de concurso para abertura da porta este do Castelo de Castro Marim e enterramento de áreas escavadas. – Aguarda aprovação final da DR Cultura o projeto de arquitetura.
- Manutenção de Caminhos Agrícolas – Dependente das decisões em sede de receita fiscal
- Parque de Caravanismo de Altura – a submeter proposta de concurso para construção / exploração
- Pavimentação do Azinhal - execução física e financeira
- Elaboração de Projeto de Intervenção no Reservatório do Azinhal e da Junqueira
- Elaboração de Projeto para intervenção na estrada municipal de acesso a Almada D' Ouro
- Execução da Obra de intervenção na área envolvente e multifuncional da Casa do Sal – Submetida a Concurso Público em 2019
- Intervenção em espaço público degradado pelo crescimento de árvores, desajustadas ao meio e implementação de política de arborização dessas e outras áreas
- Importantes verbas continuam a ser alocadas, para continuar a intervenção na Piscina e nos Armazéns Municipais, tal como no Pavilhão Municipal.
- Por outro lado é ainda um compromisso fazer o melhoramento de alguns caminhos e implementação de sinalética horizontal em várias estradas no concelho.

Em termos estratégicos e como engenharia financeira, conta-se com o estimado saldo de gerência do ano 2019, para enquadrar como investimento de capital a fazer em 2020, as seguintes aplicações:

- Reforço do Quadro de pessoal (despesas corrente)
- Dias Medievais - Reforço

- Eficiência Energética - Piscina Municipal - Aguarda aprovação do cofinanciamento
- Pavimentação novos caminhos municipais - a exemplo estrada Cabeço da Junqueira
- Intervenção em toda a rede de abrigos de autocarros
- Contentores Recolha RSU's
- Sinalética de estradas municipais
- Arteria Nascente Poente - Altura (Expropriações)
- Renovação de viaturas e máquinas - Resíduos Sólidos Urbanos
- Renovação de viaturas e máquinas - Serviços AA e AR - Elétricas - Fundo Ambiental
- Renovação de viaturas e máquinas - Serviços Gerais - Higiene Urbana
- Licenças de Software
- Pintura Edifícios Habitação - Urbanização das Laranjeiras
- Cemitério de Odeleite
- Projeto da requalificação da envolvente do castelo
- Estação Elevatória da Quinta do Sobral - Novo Concurso
- Reforço aos Contratos Programas (equiparar a 2019)
- Aquisição de Cartografia - imprescindível para a revisão do PDM
- Intervenção para eliminação / mitigação das inundações na zona poente de de Altura – Investimento de natureza imperiosa

Porque não há espaço para redefinir uma ação política, de tal monta, a verba foi parcialmente retirada ao evento XXIII Edição dos DIAS MEDIEVAIS DE CASTRO MARIM, com o compromisso que qualquer acréscimo de despesa a considerar, terá que ser através de um estudo e proposta para aumento de receita, quer através do valor das entradas, quer pelo valor dos terrados.

Foi ainda considerado como cenário, a possibilidade da retoma das receitas por vias de impostos que tem feito história no concelho, e como tal, deixado para discussão e enquadramento em sede de IMI, e IRS, um conjunto de medidas, tais como:

- Apoio integral aos passes escolares até 12.º ano (atualmente já se paga 50%)
- Apoio à Construção Unidade Cuidados Continuados do Azinhal

- Reforço Protocolo Bombeiros, para apoio similar a 2019, com um reforço para 2020
- Proteção Civil - Limpeza de aglomerados - imposição legal
- Reforço Protocolo Bombeiros para PEM
- Apoio à construção do Lar de Altura
- Apoio à ampliação lar da Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim
- Queijaria do Azinhal - Construção do Projeto de Ampliação
- Novas medidas de Apoio à natalidade
- Cortelha - Sistema de Abastecimento de Água
- Pavilhão Polidesportivo Altura
- Rede de Saneamento da Junqueira e zona envolvente

Das demais funções sociais, fora o investimento de capital, existe uma panóplia de ações municipais, com grande expressão nas despesas correntes, designadamente:

- Ação Educativa
- Ação Social
- Programa de Saúde e Desporto
- Programa Cultural
- Limpeza e Higiene Urbana
- Transportes
- Manutenção de Equipamentos e Espaços Verdes

No capítulo da Proteção Civil, a responsabilidade que impera sobre o Município de Castro Marim, está completamente desajustada da sua matriz de custos e capacidade de gerar receitas, e é preciso politicamente tomar decisões. Para além da necessidade e obrigatoriedade de criar dispositivos de prevenção por forma a reduzir o impacto das catástrofes e acidentes graves sobre as populações, seus bens e sobre a natureza, deve o município por força dessa missão, deter os meios financeiros capazes de atuar sob o imprevisível com base em modelos de risco e probabilidade transpostos para plano, nomeadamente o Plano Municipal de Proteção Civil e o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, para os quais recorre em sede de orçamento à inscrição de verba vulgo de despesa corrente.

Todavia, e dadas as restrições orçamentais e o caráter permanente da imprevisibilidade desse dispositivo de prevenção, surgiu em vários municípios do país, a criação de uma taxa dita da Proteção Civil, com a finalidade de viabilizar e financiar de forma constante o caráter

permanente da prevenção, mas que por questões de natureza legal, legitimidade ou prática, não tiveram uma aceitação unânime em todos os territórios.

Neste contexto, a situação de Castro Marim é idêntica à de muitos municípios portugueses, em que a pouca expressão do resultado económico de uma taxa de valor coerente com a realidade socioeconómica dos municípios, fez recair única e exclusivamente sob as receitas do IMI toda a atividade da Proteção Civil e da defesa da floresta, razão pela qual, a fixação do valor do indexante à taxa de IMI terá de ter em atenção essas preocupações.

Assim, em sede de apuramento de receita fiscal municipal, o IMI, importa tomar decisão sobre:

- Reforço do apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de VRSA e CM, tendo em conta as dificuldades financeiras porque atravessam, incluindo o défice superior a 47.000€ que resulta da atividade do Posto de Emergência Médica (PEM) em Azinhal face aos tarifários de saída em serviço praticados pelo INEM, e que no global, o município de Castro Marim não pode ficar indiferente, na ordem global de 150.000,00 Euros
- Verba de 28.000€ para comparticipação do Protocolo de Cooperação para constituição do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR) 2020 afeto aos Bombeiros, na Região do Algarve, promovido pela Comunidade Intermunicipal do Algarve – AMAL, pelo qual, cada bombeiro poderá auferir mais 18€ por cada 24h de serviço durante o período do dispositivo, a pagar à entidade gestora: Federação de Bombeiros do Algarve.
- Verba de 150.000€ para ações de manutenção e limpeza de faixas de interrupção ou de gestão de combustível no âmbito da floresta de acordo com os planeamentos propostos e inscritos no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) aprovado e publicado em DR em 2018;
- Verba de 10.000€ para apoio ao dispositivo municipal de prevenção e primeira intervenção na defesa da floresta, constituído pelos clubes de caça do concelho, o que representará na prática a um apoio financeiro de 500€ a cada parceiro e do reforço dos meios e custos operacionais para apoiar as ações de limpeza de bermas e caminhos por ocasião do dia Mundial do Ambiente.

Para melhor compreensão da engenharia financeira insita no orçamento e plano plurianual de Investimentos que agora se propõe, apresenta-se no imediato, uma lista de todas as candidaturas submetidas ao Quadro Portugal 2020 e POESUR:

Candidaturas aprovadas

Programa	Nome do Projecto	Investimento Total (€)	Investimento Elegível (€)	Taxa	Compart. (€)	Contrapartida Nacional (€)	Data	
							Início	Conclusão
CRESC Algarve	Construção da Praia Fluvial da Albufeira de Odeleite	834 025,56	320 189,39	70%	224 132,57	609 892,99	06/06/2016	30/09/2017
	#Algarvemaisdigital	148 214,36	148 214,36	80%	118 571,49	29 642,87	06/04/2017	31/12/2019
	Unidades de saúde móveis de proximidade - 2.ª Fase	100 000,00	100 000,00	80%	80 000,00	20 000,00	06/01/2017	31/12/2019
	READY Recursos Frelógenos e Desenvolvimento do Turismo Ativo (PADRE)	555 477,50	368 000,00	70%	357 600,00	297 877,50	01/11/2015	31/12/2019
	Patrimónios de Castro Marim: Valoração e Promoção de Produtos Locais e Produtos Endógenos (PADRL)	84 939,41	84 939,41	70%	59 457,59	25 481,82	01/01/2019	31/05/2020
	Projeto de Requalificação - Tributo ao Povo de Lúcia (PADRE)	324 136,29	287 500,00	70%	201 250,00	122 886,29	01/10/2015	31/07/2019
	Festival de Lúcia	185 277,92	121 724,73	60%	73 034,84	112 243,08	01/01/2017	31/12/2018
	Vídeo Mapping no Castelo de Castro Marim	79 950,00	75 952,50	70%	53 166,75	26 783,25	01/06/2017	31/12/2017
	Requalificação Urbana do Largo das Portas e Rua Dr. Alves Moreira (PÁRU)	46 605,80	46 605,80	65%	30 332,77	16 333,03	01/10/2014	30/06/2018
	Requalificação da Rua 25 de Abril (PARU)	70 555,62	70 555,62	65%	45 861,15	24 694,47	01/12/2015	31/12/2018
	Requalificação de Espaço Exterior da Creche e Jardim de Infância de Castro Marim	167 765,11	167 765,11	50%	83 882,56	83 882,56	01/05/2017	31/12/2018
	Requalificação do Espaço Multifuncional Envolvente à Casa do Sal *	725 000,00	475 708,06	65%	309 210,24	415 789,76	-	-
	Ciclovia na EM 125-6 *	650 000,00	650 000,00	50%	325 000,00	325 000,00	-	-
MAR 2020	Salineiro - Uma Profissão	71 032,50	65 692,00	85%	55 829,70	15 202,80	23/05/2016	31/12/2018
POSEUR	Infraestruturas de abastecimento de Água em Castro Marim: sub sistema central		3 521 832,44	85%	2 993 557,57	528 274,87	21/03/2016	31/12/2019
	Estrutura de Salvaguarda do Cordão Dunar da Praia de ARRA	936 091,30	716 302,60	85%	608 857,21	327 234,09	01/01/2018	31/05/2019
PDR 2020	Sistema de Rega da Várzea de Odeleite	1 717 170,20	1 717 170,20	100%	1 717 170,20	0,00	01/01/2018	31/12/2020
	PP + P - Patrimónios e produtos + próximos	66 712,81	66 712,82	50%	33 356,41	33 356,41	01/03/2017	14/11/2020
POCTEP 2014-2020	0313 FORTOURS 5 E	137 814,43	137 814,43	75%	103 360,82	34 453,61	01/10/2015	31/12/2019
	0193 UADITURS II 5 F	304 119,68	304 119,68	75%	228 089,76	76 029,92	01/01/2016	31/12/2019
	0462 FORTOURS II 5 L	255 000,00	255 000,00	75%	191 250,00	63 750,00	01/01/2018	31/12/2021
	0753 CILIFO 5 E	627 500,00	627 500,00	75%	470 625,00	156 875,00	01/04/2018	31/12/2021
POISE	PEPAL - Programa de Estágios Profissionais na Administração Local	66 821,16	66 821,16	92%	61 475,47	5 345,69	08/07/2015	31/12/2017
Fundo Florestal Permanente	Faixas de Interrupção de Combustíveis Prevenção dos fogos florestais 2018 (áreas não prioritárias)	49 500,00	49 500,00	100%	49 500,00	0,00	02/05/2018	30/11/2018
	Faixas de Interrupção de Combustíveis Prevenção dos fogos florestais 2018 (áreas prioritárias)	18 730,20	18 730,20	100%	18 730,20	0,00	15/04/2018	30/11/2018
TOTAL		8 222 499,85 €	10 464 400,51 €		8 393 302,30 €	3 351 030,00 €		

Candidaturas submetidas a aguardar decisão

Programa	Nome do Projecto	Investimento Total (€)	Investimento Elegível (€)	Taxa	Compart. (€)	Contrapartida Nacional (€)	Data	
							Início	Conclusão
CRESC Algarve	Valorização do Castelo de Castro Marim - ABERTURA DA PORTA ESTE	410 250,00	410 250,00	70%	287 175,00	123 075,00	01/10/2016	31/12/2018
	Recuperação e Consolidação do Troço da Muralha da Cerca Abaluartada - Malha Urbana de Castro Marim	147 503,24	147 503,24	65%	95 877,11	51 626,13	18/06/2018	31/12/2019
	Eficiência Energética na Piscina Municipal de Castro Marim	126 389,52	126 389,52	50%	63 194,76	63 194,76	01/01/2019	31/12/2020
	Iluminação pública mais eficiente: Urbanização Quinta da Cerca e Urbanização Rota do Sol	81 593,20	81 593,20	95% reembolsável	-	-	01/01/2019	31/12/2020
	Integração de jovens e/ou adultos no mercado laboral - PEPAL	89 877,60	89 877,60	80%	71 902,08	17 975,52	01/02/2020	30/09/2022
Fundo Ambiental	Aquisição de Veículo Elétrico (Nissan - ZEO - LEAF de 5 lugares)	37 371,92	37 371,92	32%	12 000,00	25 371,92	-	-
	Aquisição de Veículo Elétrico (Nissan - MI O - Evalia 7 lugares)	47 970,87	47 970,87	25%	12 000,00	35 970,87	-	-
TOTAL		940 956,35	940 956,35		542 148,95	317 214,20		

1 - RECEITA:

Em relação aos seguintes capítulos:

- 01 - Impostos diretos;
- 02 - Impostos indiretos;
- 04 - Taxas, multas e outras penalidades;
- 05 - Rendimentos da propriedade;
- 07 - Venda de bens e serviços correntes;
- 08 - Outras receitas correntes.

A receita foi calculada tendo por base o que vem estabelecido nas regras previsionais da alínea a) do ponto 3.3.1., do POCAL, que a seguir se transcreve:

“a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efectuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, excepto no que respeita a receitas novas ou a actualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objecto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes;”

Em relação ao **capítulo 01** Impostos diretos, propõe-se a inscrição das seguintes rubricas, com carácter residual, pela importância de 10€:

- 01020701 – Contribuição Autárquica
- 01020702 – Imposto municipal de sisa
- 01020703 – Imposto municipal sobre veículos
- 01020799 – Outros impostos abolidos
- 010299 – Impostos diretos diversos

No **capítulo 02** Impostos indiretos, propõe-se a inscrição das seguintes rubricas, com carácter residual, pela importância de 10€:

- 0202069901 – Taxa municipal de direitos de passagem
- 0202069902 - Taxa de depósito da ficha técnica da habitação

Ainda no **capítulo 04**, foi inscrito na rubrica *04.02.99 Multas e penalidades diversas*, para além do valor médio cobrado nos últimos 24 meses, o valor de 995.984,67€, resultantes da aplicação de multas, no decorrer da execução de algumas obras municipais, cujos processos decorrem os necessários trâmites legais.

Foi ainda inscrito neste capítulo com o valor residual de 10€ as seguintes rubricas:

- 04012305 – Caça, uso e porte de arma
- 0401239901 – Taxa de depósito da ficha técnica da habitação
- 0401239902 – Taxa pela emissão do certificado de registo

No **capítulo 05** – Rendimentos de Propriedade, propõe-se a inscrição das seguintes rubricas com um valor residual de 10 €.

- 05.10.01 – Rendas - Terrenos
- 05.10.03 – Rendas – Habitações

Por sua vez, no **capítulo 07** Venda de bens e serviços correntes, propõe-se a inscrição das seguintes rubricas com valor residual de 10 €:

- 07010803 – Ornamentos para catacumbas
- 07010805 – Chapas de Matrícula - Solípedes
- 0702080301 – Serviços Culturais – Turismo Sénior

Em relação às transferências correntes e de capital, ou seja, capítulos 06 Transferências correntes e 10 Transferências de capital, as regras previsionais, definidas no POCAL, referem o seguinte:

“b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efectiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, excepto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações; “

Considerando, que à data de elaboração do presente orçamento não estão aprovados os valores a transferir em 2020, em sede do Orçamento do Estado para 2020, e inscritos no respetivo Mapa XIX – Transferências para os Municípios, propõe-se a inscrição dos valores inscritos no Orçamento do Estado de 2019:

- FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro
 - Corrente – 2.747.623€
 - Capital – 305.291€
 - Artigo 35.º, n.º3 da Lei 73/2013 – 151.588€
- Fundo Social Municipal (Corrente) – 111.848€

Excetua-se do disposto no parágrafo anterior, a receita proveniente da Participação fixa de IRS, uma vez que foi deliberado em Assembleia Municipal abdicar desta receita no ano 2020, a qual era proveniente dos rendimentos auferidos pelos contribuintes com residência fiscal no concelho no ano 2019.

Sem prejuízo, de não ser ainda conhecida a proposta de Orçamento do Estado para 2020 e respetivo mapa XIX, veio a Direção Geral das autarquias Locais comunicar através de email datado de 30 de outubro de 2019, sobre o montante a transferir no âmbito do n.º3 do Artigo 8.º da Lei n.º 51/2018, conjugado com a alínea d) do n.º1 do artigo 25.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro:

- Al. i), n.º3 do Artigo 8.º da Lei n.º 51/2018 => 55.897,54€
- Al. ii), n.º3 do Artigo 8.º da Lei n.º 51/2018 => 60.257,59€

Assim, propõe-se a inscrição na rubrica 06030199 do montante de 116.155€, resultante da soma dos montantes mencionados no parágrafo anterior.

Ainda na rubrica 06030199 Transferências provenientes da Administração Central – Outras, assumem maior expressão as receitas provenientes de protocolos e compromissos estabelecidos com a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares do Algarve, no âmbito da educação, bem como receitas provenientes do Instituto da Segurança Social referentes à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens. Assim, no âmbito da educação temos:

- Atividades de Enriquecimento Curricular
- Acordo de Colaboração da Educação do Pré-Escolar (Auxiliar de Educação + Refeições + Prolongamento)

- Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições aos Alunos do 1.º Ciclo de Ensino Básico

No que respeita às receitas provenientes dos fundos comunitários, foram inscritos os valores que se encontram por receber, bem como os que se preveem receber em 2020, de acordo com a programação financeira das candidaturas em execução, nomeadamente:

FEDER – Capital

Programa	Designação do Projeto	Ações	A RECEBER
INTERREG III-A	CIDDSOL	Espaço Multiusos do Azinhal	16 580,24
INTERREG III-A	TEE 3	Área de Negócios do Sotavento Algarvio: Aquisição de Terrenos; Projeto de Execução das Infraestruturas; Promoção e Difusão	62 880,88
INTERREG III-B	ATLMEDIEVAL	Dias Medievais	3 351,33
POCTEP 2014-2020	0313_FORTOURS_5_E	Arquivo Digital / Levantamento radiográfico / Videomapping / Exposição de instrumentos de tortura / Desenho dos conteúdos associados à Ordem Militar de Cristo	103 360,82
	0193_UADITURS_II_5_E	Exposição Caminhos de Santiago / Aquisição de mini bus / Passadeira pedonal entre Manta Rota e Altura / Festival de Guitarras / Publicidade e Comunicação	228 089,76
	0462_FORTOURS_II_5_E	Rede de Mups Digitais (8) e Caminhos de Ronda - Forte de S. Sebastião (empreitada)	116 250,00
	0753_CILIFO_5_E	Construção da Unidade Local de Formação e equipamentos	23 985,00
CRESC Algarve	Construção da Praia Fluvial da Albufeira de Odeleite	Construção da Praia Fluvial da Albufeira de Odeleite	211 047,32
	#Algarvemaisdigital	Investimentos em disponibilização de serviços públicos integrados online - desmaterialização de processos	118 571,49
	Requalificação da Rua 25 de Abril (PARU)	Requalificação da Rua 25 de Abril - projeto, empreitada e área de estadia	2 290,38
	Unidades de saúde móveis de proximidade - 2.ª Fase	Aquisição de 1 Unidade Móvel de Saúde	60 024,00
	Video Mapping no Castelo de Castro Marim	Criação e Exibição do Vídeo Mapping / 7 lonas impressas na rede de outdoors	2 658,34
	READY - Recursos Endógenos e Desenvolvimento do Turismo Ativo (PADRE)	Construção da ecovia Castro Marim – Vila Real de Santo António (projeto intermunicipal - READY, liderado pela ATBG)	242 102,00
	Projeto de Requalificação - Tributo ao Paco de Lucia (PADRE)	Empreitada "Projeto de Requalificação - Tributo a Paco de Lucia - Monte Francisco" / Paineis de azulejos e elemento escultórico para o Memorial a Paco de Lucia	20 878,12
	Requalificação do Espaço Multifuncional Envolvente à Casa do Sal (PARU)	Empreitada	350 277,62
	Recuperação e Consolidação do Troço da Muralha da Cerca Abaluartada - Malha Urbana de Castro Marim (PARU)	Empreitada	95 877,11
	Ciclovía na EM 125-6 (PAMUS)	Construção da ciclovía	325 000,00

FEDER – Corrente

Programa	Designação do Projeto	Obra/Empreitada	A RECEBER
CRESC Algarve	Festival de Lucia	Festival de Lucia	40 706,51
	Patrimónios de Castro Marim: Valorização e Promoção de Produtores Locais e Produtos Endógenos (PADRE)	Mercadinhos + Valorização Sal + Centro de Ciência da Cabra de Raça Algarvia - Centro Multiusos do Azinhal	58 596,59

Fundo de Coesão – Capital

Programa	Designação do Projeto	Ações	A RECEBER
POVT	Infraestruturas de Abastecimento de Água a Malhão, Monte Eucalipto e Maravelha	Infraestruturas de Abastecimento de Água a Malhão, Monte Eucalipto e Maravelha	7 368,47
POSEUR	Infraestruturas de abastecimento de Água em Castro Marim: sub sistema central	Infraestruturas de abastecimento de Água em Castro Marim: sub sistema central	1 172 417,70
POSEUR	Estrutura de Salvaguarda do Cordão Dunar da Praia de Altura	Estrutura de Salvaguarda do Cordão Dunar da Praia de Altura: empreitada	480 164,06

OE – PIDDAC

Programa	Designação do Projeto	Obra/Empreitada	A RECEBER
Contrato-Programa	Biblioteca Municipal de Castro Marim	Diversos	276 252,00

FUNDO SOCIAL EUROPEU (FSE) – Corrente

Programa	Designação do Projeto	Obra/Empreitada	A RECEBER
POISE	PEPAL - Programa de Estágios Profissionais na Administração Local	7 Estágios propostos (Recursos Humanos, Património Cultural e Turismo, Sociologia, Engenharia do Território, Direito e Gestão)	44 606,31

FEADER – Capital

Programa	Designação do Projeto	Obra/Empreitada	A RECEBER
PDR 2020	Sistema de Rega da Várzea de Odeleite	Empreitada + Estudos e Assessorias + Acompanhamento, assistência Técnica e fiscalização + expropriações + revisão de preços + testagem das obras e segurança	1 175 958,41
	PP + P - Patrimónios e produtos + próximos	Aquisição de painéis interpretativos + Postes em tubo galvanizado para sinalética	30 921,05

FEADER – Corrente

Programa	Designação do Projeto	Obra/Empreitada	A RECEBER
PDR 2020	PP + P - Patrimónios e produtos + próximos	Conceção e impressão de mapas informativos	2 435,37

Serviços e Fundos Autónomos – Capital

Programa	Designação do Projeto	Obra/Empreitada	A RECEBER
PDR 2020	Sistema de Rega da Várzea de Odeleite	Empreitada + Estudos e Assessorias + Acompanhamento, assistência Técnica e fiscalização + expropriações + revisão de preços + testagem das obras e segurança	391 986,14

Outros – Corrente

Programa	Designação do Projeto	Ações	A RECEBER
Fundo Florestal Permanente	Faixas de Interrupção de Combustíveis - Prevenção dos fogos florestais 2018 (áreas não prioritárias)	Faixas de Interrupção de Combustíveis – Prevenção de Fogos Florestais 2018	2 475,00
	Faixas de Interrupção de Combustíveis - Prevenção dos fogos florestais 2018 (áreas prioritárias)	Faixas de Interrupção de Combustíveis – Prevenção de Fogos Florestais 2018	9 765,00

Com carácter residual, propõe-se inscrever a importância de 10€, nas seguintes rubricas:

- 06030103 - Participação fixa no IRS
- 06030603 – Estado
- 060501 - Administração local – Continente.
- 10030104 – Cooperação Técnica e Financeira
- 10030199 - Outras
- 100501 – Continente

No **capítulo 08** – Outras receitas correntes, encontra-se inscrito o valor de 502.335,00€, referente ao acionamento de garantias referentes à conclusão das infraestruturas da Urbanização da Quinta do Cabeço – LUPAMAR.

No **capítulo 09** – Venda de bens de investimento, seguiu-se de acordo com o preceituado no artigo 105º da Lei n.º 114/2017 de 29 de Dezembro, que prevê a inscrição como previsão de receita nesta rubrica apenas o valor correspondente à média aritmética simples, das receitas arrecadadas nos últimos 36 meses, com a venda de bens de investimento. Considerando que no respetivo período não foi cobrada qualquer receita desta natureza, propõe-se a inscrição de 10€.

Com carácter residual propõe-se ainda a inscrição das seguintes rubricas, com o valor de 10€:

- 090101 - Venda de Bens de Investimento – Terrenos – Sociedades e quase-sociedades não financeiras;
- 090110 - Venda de Bens de Investimento – Terrenos – Famílias
- 09040101 - Venda de Outros Bens de Investimento - Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Equipamento de Transporte;
- 09040102 - Venda de Outros Bens de Investimento - Sociedades e quase-sociedades não financeiras – Maquinaria e Equipamento;
- 09041001 – Venda de Outros Bens de Investimento – Famílias – Equipamento de Transporte;

Em suma, em termos de receita temos:

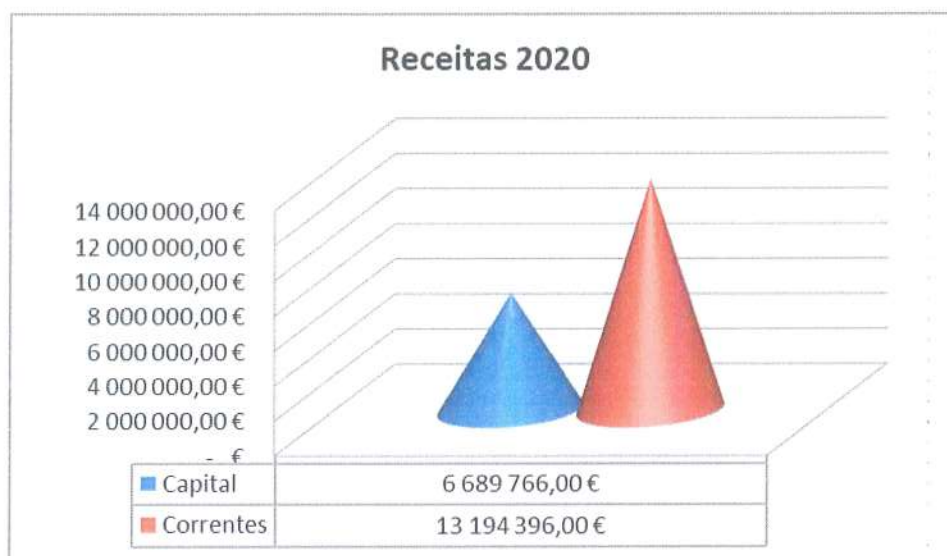


Gráfico 1 – Receitas prevista 2020

2. DESPESA

No que concerne à despesa propõe-se a seguinte distribuição:

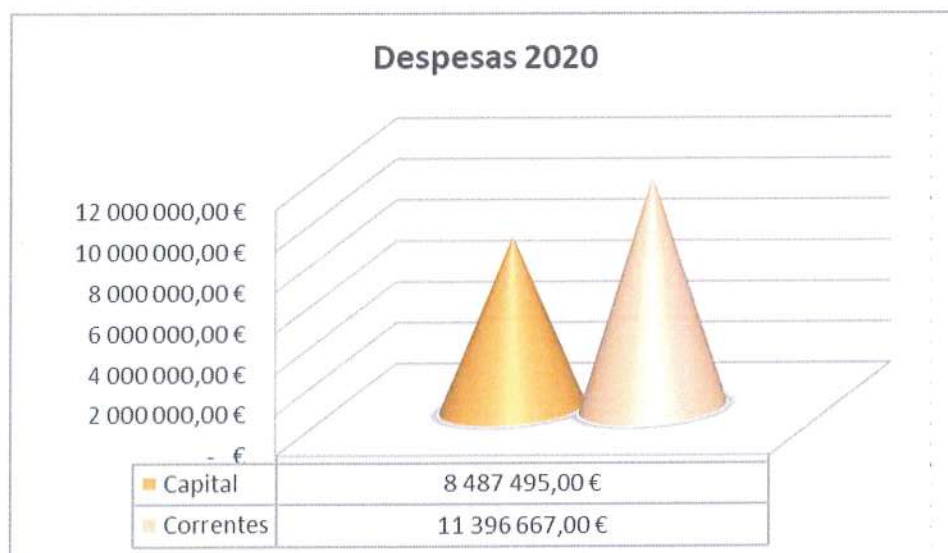


Gráfico 2 – Despesas prevista 2020

h

2.1. – Despesas Correntes

Total 11.396.667,00 €

Na dotação global do orçamento previsto para o ano 2020 as despesas correntes representam 58% do total da despesa inscrita.

Na estrutura da despesa corrente ganham particular destaque as despesas com pessoal, a aquisição de serviços, aquisição de bens não duradouros e as transferências correntes, as quais tem a seguinte representação no total da despesa corrente:

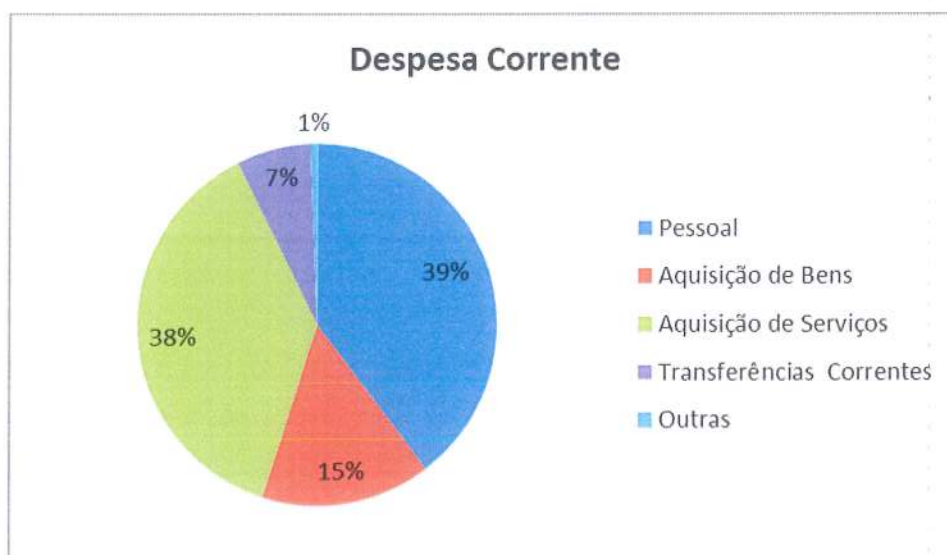


Gráfico 3 – Despesa Corrente Prevista para 2020

As despesas com pessoal apresentam um acréscimo, de 6%, quando comparadas com o orçamentado em 2019. Este acréscimo resulta do descongelamento das valorizações remuneratórias dos trabalhadores da função pública que se encontravam proibidas até ao final de 2017, da necessidade de continuar de forma progressiva e controlada a reforçar os serviços do Município nas mais diversas valências, nomeadamente na recolha de resíduos sólidos e urbanos, manutenção de espaços verdes, serviço de águas e saneamento, entre outras, e ainda da conclusão dos procedimentos de contratação de pessoal necessário à internalização das atividades internalizadas, no âmbito da dissolução da Empresa Municipal Novbaesuris, S.A. em Liquidação.

Convém realçar, que se espera, que tal acréscimo não tenha um impacto direto nas despesas do Município, pois estas contratações de pessoal visam a execução dos serviços por via dos recursos humanos próprios, abdicando assim de determinadas contratações de aquisição de serviços.

Para além do reforço necessário para a operacionalização dos serviços, houve ainda a necessidade de programar o recrutamento de trabalhadores, que irão substituir todos aqueles que nos próximos dois a três anos atingem a idade normal para efeitos de aposentação, conjugado com as alterações sobre esta matéria introduzidas pela Orçamento do Estado para 2019.

Quanto ao valor estimado para 2020 em aquisição de Bens e Serviços, verifica-se um decréscimo de 1%, no cômputo destas despesas face ao previsto inicialmente no ano anterior. No entanto este decréscimo será sempre na ordem dos 9%, pois o valor inscrito no ano anterior em bens e serviços não incluía inicialmente uma série de atividades, tais como os Dias Medievais, que por sua vez vieram a ser inscritas posteriormente aquando da 1ª Revisão ao Orçamento Municipal de 2019.

Importa salientar que, 23% do montante previsto de despesas correntes dizem respeito às Atividades Mais Relevantes (AMR). Neste sector das Grandes Opções do Plano, estão previstas despesas no âmbito da proteção civil, educação, saúde, recolha de resíduos sólidos e urbanos, manutenção de espaços verdes e urbanos, realização de eventos desportivos e culturais, apoios e incentivos de carácter social, bem como os contratos programa com os clubes e associações do concelho, entre outras.

No âmbito das AMR, verifica-se um valor significativamente inferior ao montante previsto para o ano 2019, que ronda os 38%. Esta redução está diretamente relacionada com uma contenção de despesa prevista na área da cultura, bem como a inexistência de contratos de prestação de serviços e contrato programa que eram contratados com a empresa Municipal Novbaesuris, agora em liquidação.

2.2. Despesas de Capital

Total 8.487.495,00 €

As despesas de capital representam 43% do total do orçamento da Câmara Municipal, assumindo assim uma variação negativa de 1%, face ao ano anterior, e repartem-se da seguinte forma:

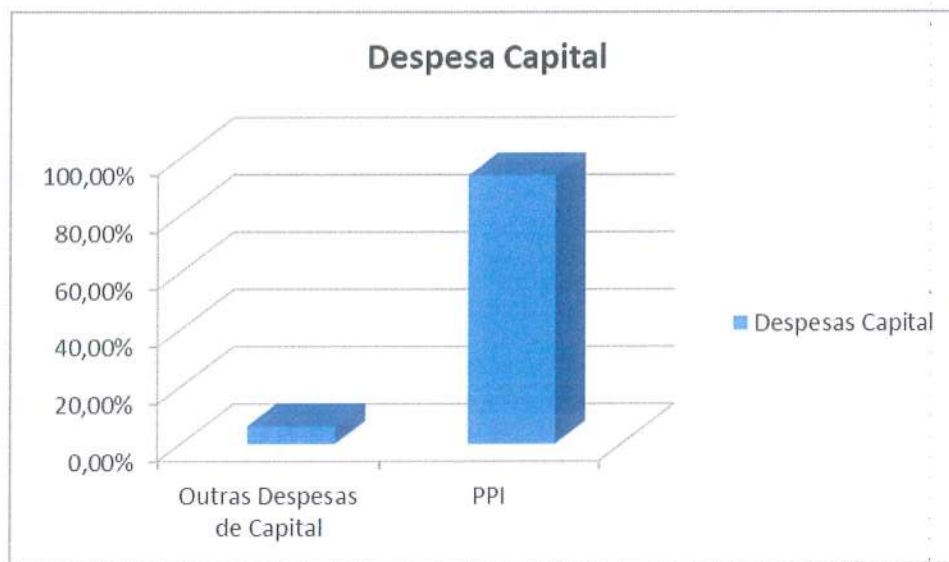


Gráfico 4 – Despesas de Capital

Em termos de investimento, assumem particular relevo, as funções sociais que absorvem 67% do valor do investimento, destacando-se neste âmbito as despesas com Ordenamento do Território, com um valor de 2.488.216€, que compõe cerca da 32% do total do investimento, de onde se realçam as obras da Ciclovía EN 125-6, Troço Espargosa – Praia Verde, Espaço multifuncional envolvente à Casa do Sal e a Estrutura de proteção Dunar.

No âmbito do abastecimento de água temos o término das empreitadas do Sub Sistema Central de Abastecimento de Água, 1ª e 2ª fase, bem como o início previsto para 2020 da empreitada do Abastecimento de Água a Pisa Barro de Baixo, Pisa Barro de Cima, Matos e Soalheiras.

De realçar ainda no âmbito desta função o investimento a realizar na albufeira da Barragem de Odeleite, denominado por Centro de Atividades Náuticas, entretanto já contratado.

Seguem-se em termos de valor absoluto os montantes afetos às funções económicas (2.539.763€), de onde ressaltam os investimentos previstos no âmbito da Rede Viária do Concelho e a empreitada da Rede de Regadio das Margens da Ribeira de Odeleite, a qual assume um investimento total na ordem de 1,6 milhões de euros.

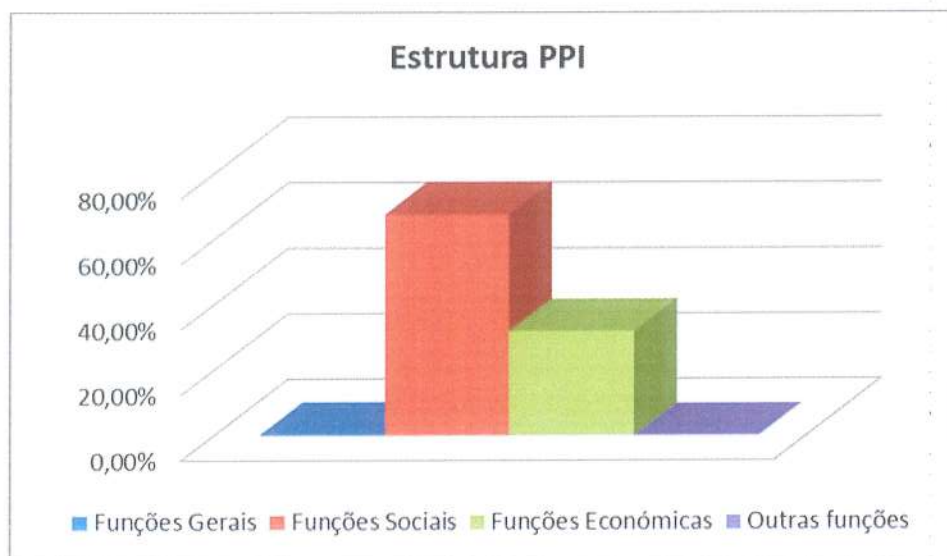


Gráfico 5 – Estrutura do PPI

Em termos de compromissos plurianuais registados até à data da elaboração desta proposta de Orçamento e Grandes Opções dos Plano para 2020, apresenta-se a seguinte tabela:

Compromissos Plurianuais	
N+1	3 052 073,98 €
N+2	2 286 298,17 €
N+3	121 427,58 €
Seguintes	602 673,69 €

E em suma, no cômputo geral do Orçamento para 2020, estamos perante um decréscimo na ordem dos 4%, quando comparado com o Orçamento para 2019, incluindo todas as modificações efetuadas até à presente data.

Orçamento 2019 versus Orçamento 2020



Gráfico 6 – Orçamento de 2019 *versus* Orçamento de 2020

Castro Marim, 15 de Novembro de 2019,

O Presidente de Câmara,

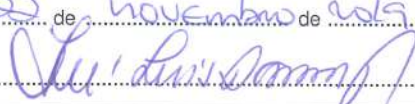
Dr. Francisco Amaral

Município de Castro Marim

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2020

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	13.194.396		Correntes	11.396.667	
Capital	6.689.766		Capital	8.487.495	
Total:		19.884.162	Total:		19.884.162
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		19.884.162	Total Geral:		19.884.162

ORGÃO EXECUTIVO
 Em 20 de novembro de 2019



ORGÃO DELIBERATIVO
 Em 20 de novembro de 2019



Resumo do orçamento por Capitulo para 2020

Receitas		Montante	Despesas		Montante
01	Impostos directos	4.677.170	01	Despesas com o pessoal	4.516.160
02	Impostos indirectos	69.204	02	Aquisição de bens e serviços	6.039.601
03	Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE		03	Juros e outros encargos	28.051
04	Taxas, multas e outras penalidades	1.148.970	04	Transferências correntes	767.281
05	Rendimentos da propriedade	4.458	05	Subsídios	34
06	Transferências correntes	3.316.254	06	Outras despesas correntes	45.540
07	Venda de bens e serviços correntes	3.386.055		Total das Despesas Correntes	11.396.667
08	Outras receitas correntes	592.285	07	Aquisição de bens de capital	7.957.145
	Total das Receitas Correntes	13.194.396	08	Transferências de capital	45.002
09	Venda de bens de investimento	50	09	Activos financeiros	20.348
10	Transferências de capital	5.975.200	10	Passivos financeiros	465.000
11	Activos financeiros		11	Outras despesas de capital	
12	Passivos financeiros	714.478	12	Operações extra-orçamentais	
13	Outras receitas de capital		17	Operações extra-orçamentais	
14	Recursos próprios comunitários			Total das Despesas de Capital	8.487.495
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	38			
16	Saldo da gerência anterior				
17	Operações extra-orçamentais				
	Total das Receitas Capital	6.689.766			

Total das Receitas: 19.884.162

Total das Despesas: 19.884.162

ORGÃO EXECUTIVO
Em 20 de Novembro de 2019


ORGÃO DELIBERATIVO
Em 22 de Novembro de 2019




Município de Castro Marim
Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2020)

Orgânica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
0101 Operações Financeiras	26.000,00	485.348,00	511.348,00
0102 Administração Municipal-Classes Inactivas	4.000,00	0,00	4.000,00
0103 Administração Municipal	922.468,00	77.481,00	999.949,00
0104 Assembleia Municipal	14.724,00	0,00	14.724,00
02 U. O. de Gestão Administrativa e Financeira	2.387.757,00	175.401,00	2.563.158,00
03 U. O. Educação, Ação Social, Cultura e Desporto	3.353.888,00	1.499.466,00	4.853.354,00
04 U. O. de Administração Urbanística	303.014,00	0,00	303.014,00
05 U. O. de Obras Municipais e Manutenção	2.959.093,00	6.193.795,00	9.152.888,00
06 U. O. de Ambiente e Serviços Urbanos	1.425.723,00	56.004,00	1.481.727,00
Total Geral:	11.396.667,00	8.487.495,00	19.884.162,00

MUNICÍPIO

DE

CASTRO MARIM




ORÇAMENTO
DA
RECEITA E DESPESA

PARA O

ANO FINANCEIRO DE 2020

ORGÃO EXECUTIVO

Em 20 de Novembro de 2019



ORGÃO DELIBERATIVO

Em 22 de Novembro de 2019





ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	2.890.202
010203	Imposto único de circulação	172.043
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	1.614.875
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	10
01020702	Imposto municipal de sisa	10
01020703	Imposto municipal sobre veículos	10
01020799	Outros impostos abolidos	10
010299	Impostos directos diversos	10
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.localis	
02020602	Loteamentos e obras	64.031
02020603	Ocupação da via pública	129
02020605	Publicidade	55
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	10
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	10
0202069999	Outros	4.969
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012302	Loteamentos e obras	52.751
04012303	Ocupação da via pública	819
04012305	Caça, uso e porte de arma	10
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	10
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	10
0401239999	Outras	9.525
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	69.089
040202	Juros compensatórios	8.723
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1.633
040299	Multas e penalidades diversas	1.006.400
05	Rendimentos da propriedade	

Município de Castro Marim

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	10
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050703	Empresas privadas	4.428
0510	Rendas	
051001	Terrenos	10
051003	Habitações	10
06	Transferências correntes	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	2.747.623
06030102	Fundo Social Municipal	111.848
06030103	Participação fixa no IRS	10
06030199	Outras	298.169
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	Feder	99.303
06030602	FSE	44.606
06030603	Estado	10
06030604	FEADER	2.435
06030605	Outros Fundos Provenientes de Projetos co-financia	12.240
0605	Administração local	
060501	Continente	10
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070103	Publicações e impressos	7.563
070108	Mercadorias	
07010801	Água	1.154.939
07010802	Gás	911
07010803	Ornamentos para Catacumbas	10
07010804	Electricidade	13.838
07010805	Chapas de Matricula - Solipedes	10
07010899	Outros	5.833
070199	Outros	45
0702	Serviços	
070203	Vistorias e ensaios	2.606
070207	Alimentação e alojamento	72.731
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	

Município de Castro Marim

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
07020803	Serviços culturais	
0702080301	Turismo Sénior	10
0702080399	Outros	288.065
07020804	Serviços desportivos	8.105
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	683.032
07020902	Resíduos sólidos	510.428
07020905	Cemitérios	12.141
07020906	Mercados e feiras	933
07020999	Outros	29.148
0703	Rendas	
070301	Habitações	70.944
070302	Edifícios	3.773
070399	Outras	520.990
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	10
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	7.767
08019903	IVA reembolsado	10
08019999	Diversas	584.498
	Total das Receitas Correntes:	13.194.396
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10
090110	Famílias	10
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	10
09040102	Maquinaria e equipamento	10
090410	Famílias	
09041001	Equipamento de transporte	10
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	305.291
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	10

Município de Castro Marim

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
10030106	Artigo 35.º, n.º3 da Lei 73/2013	151.588
10030199	Outras	10
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	Feder	1.983.224
10030702	Feader	1.206.879
10030705	Fundo de Coesão	1.659.950
10030706	Outras	276.252
100308	Serviços e fundos autónomos	391.986
1005	Administração local	
100501	Continente	10
12	Passivos financeiros	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	714.478
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	38
	Total das Receitas de Capital:	6.689.766
	Total do Orçamento da Receita:	19.884.162



ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
01	Administração Autárquica	
0101	Operações Financeiras	
0101 03	Juros e outros encargos	
0101 0301	Juros da dívida pública	
0101 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0101 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	26.000
	Total das Despesas Correntes:	26.000
0101 09	Activos financeiros	
0101 0907	Acções e outras participações	
0101 090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	1
0101 090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	1
0101 0908	Unidades de participação	
0101 090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	20.346
0101 10	Passivos financeiros	
0101 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0101 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	465.000
	Total das Despesas de Capital:	485.348
	Total da Divisão Orgânica 0101:	511.348
0102	Administração Municipal-Classes Inactivas	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	4.000
	Total das Despesas Correntes:	4.000
	Total da Divisão Orgânica 0102:	4.000
0103	Administração Municipal	
0103 01	Despesas com o pessoal	
0103 0101	Remunerações certas e permanentes	
0103 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	95.254
0103 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0103 01010401	Pessoal em Funções	1
0103 01010402	Alterações obrigat. de posic. remuneratório	1
0103 01010403	Alterações facultativas de posic. remuneratório	1
0103 01010404	Recrutamento d Pessoal p/ novos postos de trabalho	1
0103 010106	Pessoal contratado a termo	
0103 01010601	Pessoal em funções	30.483
0103 01010602	Alterações obrigatórias de posic. remuneratório	1
0103 01010603	Alterações facultativas de posic. remuneratório	1

Município de Castro Marim

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
0103 01010604	Recrutamento d Pessoal p/ novos postos de Trabalho	1
0103 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	32.472
0103 010109	Pessoal em qualquer outra situação	67.410
0103 010111	Representação	22.714
0103 010112	Suplementos e prémios	1
0103 010113	Subsidio de refeição	12.593
0103 010114	Subsídio de férias e de Natal	32.192
0103 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0103 010202	Horas extraordinárias	1.000
0103 010203	Alimentação e alojamento	1
0103 010204	Ajudas de custo	3.763
0103 010205	Abono para falhas	1
0103 010207	Colaboração técnica e especializada	1
0103 010210	Subsídio de trabalho nocturno	1
0103 010211	Subsídio de turno	1
0103 010212	Indemnizações por cessação de funções	1
0103 010213	Outros suplementos e prémios	
0103 01021301	Prémios de Desempenho	1
0103 01021302	Outros	4.030
0103 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	1
0103 0103	Segurança social	
0103 010301	Encargos com a saúde	43.500
0103 010302	Outros encargos com a saúde	1
0103 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	1
0103 010304	Outras prestações familiares	1
0103 010305	Contribuições para a segurança social	
0103 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	2.000
0103 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0103 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	15.904
0103 0103050202	Regime Geral	39.012
0103 01030503	Segurança social-Regime geral	1
0103 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	1
0103 010309	Seguros	
0103 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	1
0103 01030902	Seguros de saúde	1
0103 02	Aquisição de bens e serviços	
0103 0201	Aquisição de bens	



ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0103 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0103 02010201	Gasolina	50
0103 02010202	Gasóleo	3.000
0103 020107	Vestuário e artigos pessoais	10.010
0103 020108	Material de escritório	300
0103 020115	Prémios, condecorações e ofertas	4.000
0103 020118	Livros e documentação técnica	100
0103 020119	Artigos honoríficos e de decoração	750
0103 020121	Outros bens	4.000
0103 0202	Aquisição de serviços	
0103 020201	Encargos das instalações	10
0103 020203	Conservação de bens	23.940
0103 020206	Locação de material de transporte	10
0103 020209	Comunicações	750
0103 020210	Transportes	1.000
0103 020211	Representação dos serviços	1.000
0103 020212	Seguros	400
0103 020213	Deslocações e estadas	1.000
0103 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1.000
0103 020215	Formação	500
0103 020217	Publicidade	23.000
0103 020220	Outros trabalhos especializados	45.075
0103 020225	Outros serviços	97.500
0103 03	Juros e outros encargos	
0103 0303	Juros de locação financeira	
0103 030305	Material de transporte	1
0103 0305	Outros juros	
0103 030502	Outros	500
0103 04	Transferências correntes	
0103 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0103 040101	Públicas	
0103 04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1
0103 0403	Administração central	
0103 040305	Serviços e fundos autónomos	1
0103 0405	Administração local	
0103 040501	Continente	
0103 04050101	Municípios	1

Município de Castro Marim

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
0103 04050102	Freguesias	77.201
0103 04050103	Serviços autónomos da administração local	1
0103 04050104	Associações de municípios	150.000
0103 04050105	Associações de freguesias	1
0103 04050106	Regiões de turismo	1
0103 04050107	Assembleias distritais	1
0103 04050108	Outros	61.510
0103 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0103 040701	Instituições sem fins lucrativos	1.000
0103 05	Subsídios	
0103 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
0103 050101	Públicas	
0103 05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	2
0103 05010102	Outras	1
0103 0508	Famílias	
0103 050803	Outras	1
0103 06	Outras despesas correntes	
0103 0602	Diversas	
0103 060203	Outras	
0103 06020301	Outras restituições	500
0103 06020305	Outras	12.000
	Total das Despesas Correntes:	922.468
0103 07	Aquisição de bens de capital	
0103 0701	Investimentos	
0103 070102	Habitacões	
0103 07010203	Reparação e beneficiação	31.980
0103 070110	Equipamento básico	
0103 07011002	Outro	500
0103 08	Transferências de capital	
0103 0805	Administração local	
0103 080501	Continente	
0103 08050101	Municípios	5.000
0103 08050102	Freguesias	1
0103 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0103 080701	Instituições sem fins lucrativos	40.000
	Total das Despesas de Capital:	77.481
	Total da Divisão Orgânica 0103:	999.949



ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0104	Assembleia Municipal	
0104 01	Despesas com o pessoal	
0104 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0104 010204	Ajudas de custo	10.000
0104 010213	Outros suplementos e prémios	
0104 01021302	Outros	3.200
0104 0103	Segurança social	
0104 010309	Seguros	
0104 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	500
0104 01030902	Seguros de saúde	10
0104 02	Aquisição de bens e serviços	
0104 0201	Aquisição de bens	
0104 020108	Material de escritório	10
0104 0202	Aquisição de serviços	
0104 020213	Deslocações e estadas	1
0104 020216	Seminários, exposições e similares	1
0104 020217	Publicidade	1
0104 020225	Outros serviços	1
0104 04	Transferências correntes	
0104 0405	Administração local	
0104 040501	Continente	
0104 04050108	Outros	1.000
	Total das Despesas Correntes:	14.724
	Total da Divisão Orgânica 0104:	14.724
	Total do Capítulo Orgânico 01:	1.530.021
02	U. O. de Gestão Administrativa e Financeira	
02 01	Despesas com o pessoal	
02 0101	Remunerações certas e permanentes	
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02 01010401	Pessoal em Funções	481.131
02 01010402	Alterações obligat. de posic. remuneratório	1
02 01010403	Alterações facultativas de posic. remuneratório	1
02 01010404	Recrutamento d Pessoal p/ novos postos de trabalho	105.439
02 010106	Pessoal contratado a termo	
02 01010601	Pessoal em funções	39.010
02 01010602	Alterações obrigatórias de posic. remuneratório	1
02 01010603	Alterações facultativas de posic. remuneratório	1

Município de Castro Marim

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
02 01010604	Recrutamento d Pessoal p/ novos postos de Trabalho	17.102
02 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	1
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	1
02 010111	Representação	2.338
02 010112	Suplementos e prémios	1
02 010113	Subsidio de refeição	70.835
02 010114	Subsídio de férias e de Natal	113.807
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02 010201	Gratificações variáveis ou eventuais	1
02 010202	Horas extraordinárias	6.300
02 010203	Alimentação e alojamento	1
02 010204	Ajudas de custo	1.200
02 010205	Abono para falhas	4.680
02 010207	Colaboração técnica e especializada	1
02 010210	Subsídio de trabalho nocturno	1
02 010211	Subsídio de turno	1
02 010212	Indemnizações por cessação de funções	1
02 010213	Outros suplementos e prémios	
02 01021301	Prémios de Desempenho	1
02 01021302	Outros	1
02 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	1
02 0103	Segurança social	
02 010301	Encargos com a saúde	9.200
02 010302	Outros encargos com a saúde	1
02 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	1.300
02 010304	Outras prestações familiares	1
02 010305	Contribuições para a segurança social	
02 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	11.000
02 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	84.550
02 0103050202	Regime Geral	96.501
02 01030503	Segurança social-Regime geral	1
02 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	1
02 010309	Seguros	
02 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	88.000
02 01030902	Seguros de saúde	1
02 02	Aquisição de bens e serviços	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	0201	Aquisição de bens	
02	020104	Limpeza e higiene	10
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	10
02	020108	Material de escritório	14.000
02	020110	Produtos vendidos nas farmácias	50
02	020111	Material de consumo clínico	50
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011601	Água	725.000
02	020118	Livros e documentação técnica	500
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	10
02	020121	Outros bens	700
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	1
02	020202	Limpeza e higiene	1.000
02	020203	Conservação de bens	500
02	020204	Locação de edifícios	1
02	020205	Locação de material de informática	1
02	020206	Locação de material de transporte	1
02	020208	Locação de outros bens	1
02	020209	Comunicações	116.000
02	020210	Transportes	1
02	020212	Seguros	2.000
02	020213	Deslocações e estadas	250
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	131.000
02	020215	Formação	4.500
02	020217	Publicidade	4.500
02	020219	Assistência técnica	51.000
02	020220	Outros trabalhos especializados	15.000
02	020222	Serviços de saúde	1
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	110.000
02	020225	Outros serviços	30.000
02	04	Transferências correntes	
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	17.256
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	20.000

Município de Castro Marim

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
02 060203	Outras	
02 06020301	Outras restituições	7.000
02 06020302	IVA pago	3.000
02 06020305	Outras	2.000
	Total das Despesas Correntes:	2.387.757
02 07	Aquisição de bens de capital	
02 0701	Investimentos	
02 070107	Equipamento de informática	47.248
02 070108	Software informático	122.652
02 070109	Equipamento administrativo	5.500
02 070112	Artigos e objectos de valor	1
	Total das Despesas de Capital:	175.401
	Total do Capitulo Orgânico 02:	2.563.158
03	U. O. Educação, Ação Social, Cultura e Desporto	
03 01	Despesas com o pessoal	
03 0101	Remunerações certas e permanentes	
03 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
03 01010401	Pessoal em Funções	437.978
03 01010402	Alterações obrigat. de posic. remuneratório	1
03 01010403	Alterações facultativas de posic. remuneratório	1
03 01010404	Recrutamento d Pessoal p/ novos postos de trabalho	149.332
03 010106	Pessoal contratado a termo	
03 01010601	Pessoal em funções	61.543
03 01010602	Alterações obrigatórias de posic. remuneratório	1
03 01010603	Alterações facultativas de posic. remuneratório	1
03 01010604	Recrutamento d Pessoal p/ novos postos de Trabalho	14.418
03 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	1
03 010109	Pessoal em qualquer outra situação	1
03 010111	Representação	2.337
03 010112	Suplementos e prémios	1
03 010113	Subsidio de refeição	82.793
03 010114	Subsídio de férias e de Natal	111.861
03 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
03 010202	Horas extraordinárias	31.000
03 010203	Alimentação e alojamento	1
03 010204	Ajudas de custo	2.700

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
03	010205	Abono para falhas	3.300
03	010207	Colaboração técnica e especializada	1
03	010210	Subsídio de trabalho nocturno	1.270
03	010211	Subsídio de turno	1
03	010212	Indemnizações por cessação de funções	1
03	010213	Outros suplementos e prémios	
03	01021301	Prémios de Desempenho	1
03	01021302	Outros	1
03	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	1
03	0103	Segurança social	
03	010301	Encargos com a saúde	8.000
03	010302	Outros encargos com a saúde	1
03	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	1.400
03	010304	Outras prestações familiares	1
03	010305	Contribuições para a segurança social	
03	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	3.000
03	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
03	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	57.885
03	0103050202	Regime Geral	135.524
03	01030503	Segurança social-Regime geral	1
03	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	1
03	010309	Seguros	
03	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	1
03	01030902	Seguros de saúde	1
03	02	Aquisição de bens e serviços	
03	0201	Aquisição de bens	
03	020104	Limpeza e higiene	3.700
03	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	10
03	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	140.000
03	020107	Vestuário e artigos pessoais	8.150
03	020108	Material de escritório	2.000
03	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	3.000
03	020110	Produtos vendidos nas farmácias	500
03	020111	Material de consumo clínico	250
03	020115	Prémios, condecorações e ofertas	36.075
03	020116	Mercadorias para venda	
03	02011603	Outras	31.500



ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
03	020117	Ferramentas e utensílios	10
03	020118	Livros e documentação técnica	50
03	020119	Artigos honoríficos e de decoração	10
03	020120	Material de educação, cultura e recreio	10.500
03	020121	Outros bens	120.700
03	0202	Aquisição de serviços	
03	020201	Encargos das instalações	10
03	020202	Limpeza e higiene	10
03	020203	Conservação de bens	500
03	020205	Locação de material de informática	10
03	020206	Locação de material de transporte	10
03	020208	Locação de outros bens	510
03	020209	Comunicações	10
03	020210	Transportes	111.500
03	020212	Seguros	2.300
03	020213	Deslocações e estadas	500
03	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	10
03	020215	Formação	4.500
03	020217	Publicidade	86.600
03	020218	Vigilância e segurança	22.500
03	020219	Assistência técnica	6.000
03	020220	Outros trabalhos especializados	167.100
03	020225	Outros serviços	1.056.100
03	03	Juros e outros encargos	
03	0303	Juros de locação financeira	
03	030305	Material de transporte	1.500
03	04	Transferências correntes	
03	0405	Administração local	
03	040501	Continente	
03	04050104	Associações de municípios	25.010
03	04050108	Outros	10
03	0407	Instituições sem fins lucrativos	
03	040701	Instituições sem fins lucrativos	239.110
03	0408	Famílias	
03	040802	Outras	169.262
03	05	Subsídios	
03	0508	Famílias	



ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante €	
Class. Orgânica/Económica			
03	050803	Outras	10
		Total das Despesas Correntes:	3.353.888
03	07	Aquisição de bens de capital	
03	0701	Investimentos	
03	070104	Construções diversas	
03	07010406	Instalações desportivas e recreativas	821.544
03	07010413	Outros	56.882
03	070110	Equipamento básico	
03	07011002	Outro	1.000
03	0703	Bens de domínio público	
03	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	620.040
		Total das Despesas de Capital:	1.499.466
		Total do Capítulo Orgânico 03:	4.853.354
04		U. O. de Administração Urbanística	
04	01	Despesas com o pessoal	
04	0101	Remunerações certas e permanentes	
04	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
04	01010401	Pessoal em Funções	95.664
04	01010402	Alterações obrigat. de posic. remuneratório	1
04	01010403	Alterações facultativas de posic. remuneratório	1
04	01010404	Recrutamento d Pessoal p/ novos postos de trabalho	39.139
04	010106	Pessoal contratado a termo	
04	01010601	Pessoal em funções	22.615
04	01010602	Alterações obrigatórias de posic. remuneratório	1
04	01010603	Alterações facultativas de posic. remuneratório	1
04	01010604	Recrutamento d Pessoal p/ novos postos de Trabalho	1
04	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	21.420
04	010109	Pessoal em qualquer outra situação	1
04	010111	Representação	2.337
04	010112	Suplementos e prémios	1
04	010113	Subsidio de refeição	13.720
04	010114	Subsídio de férias e de Natal	26.648
04	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
04	010202	Horas extraordinárias	7.000
04	010203	Alimentação e alojamento	1
04	010204	Ajudas de custo	600

Município de Castro Marim

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
04	010205	Abono para falhas	1
04	010207	Colaboração técnica e especializada	1
04	010210	Subsídio de trabalho nocturno	1
04	010211	Subsídio de turno	1
04	010212	Indemnizações por cessação de funções	1
04	010213	Outros suplementos e prémios	
04	01021301	Prémios de Desempenho	1
04	01021302	Outros	1
04	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	1
04	0103	Segurança social	
04	010301	Encargos com a saúde	2.100
04	010302	Outros encargos com a saúde	1
04	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	1
04	010304	Outras prestações familiares	1
04	010305	Contribuições para a segurança social	
04	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	1.500
04	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
04	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	25.661
04	0103050202	Regime Geral	21.569
04	01030503	Segurança social-Regime geral	1
04	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	1
04	010309	Seguros	
04	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	1
04	01030902	Seguros de saúde	1
04	02	Aquisição de bens e serviços	
04	0201	Aquisição de bens	
04	020102	Combustíveis e lubrificantes	
04	02010201	Gasolina	10
04	02010202	Gasóleo	10
04	02010299	Outros	10
04	020104	Limpeza e higiene	10
04	020107	Vestuário e artigos pessoais	10
04	020108	Material de escritório	50
04	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	10
04	020112	Material de transporte-Peças	10
04	020114	Outro material-Peças	10
04	020117	Ferramentas e utensílios	10



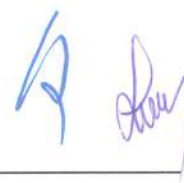
ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
04	020118	Livros e documentação técnica	100
04	020119	Artigos honoríficos e de decoração	10
04	020121	Outros bens	500
04	0202	Aquisição de serviços	
04	020201	Encargos das instalações	10
04	020202	Limpeza e higiene	10
04	020203	Conservação de bens	500
04	020205	Locação de material de informática	10
04	020206	Locação de material de transporte	10
04	020208	Locação de outros bens	10
04	020210	Transportes	500
04	020212	Seguros	10
04	020213	Deslocações e estadas	10
04	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	4.000
04	020215	Formação	2.000
04	020217	Publicidade	1.500
04	020218	Vigilância e segurança	10
04	020219	Assistência técnica	10
04	020220	Outros trabalhos especializados	2.000
04	020225	Outros serviços	2.000
04	03	Juros e outros encargos	
04	0303	Juros de locação financeira	
04	030305	Material de transporte	10
04	030307	Maquinaria e equipamento	10
04	04	Transferências correntes	
04	0405	Administração local	
04	040501	Continente	
04	04050101	Municípios	10
04	0408	Famílias	
04	040802	Outras	8.628
04	05	Subsídios	
04	0508	Famílias	
04	050803	Outras	10
04	06	Outras despesas correntes	
04	0602	Diversas	
04	060201	Impostos e taxas	500
04	060203	Outras	



ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante	
Class. Orgânica/Económica		€	
04	06020301	Outras restituições	500
04	06020305	Outras	10
		Total das Despesas Correntes:	303.014
		Total do Capitulo Orgânico 04:	303.014
05	U. O. de Obras Municipais e Manutenção		
05	01	Despesas com o pessoal	
05	0101	Remunerações certas e permanentes	
05	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
05	01010401	Pessoal em Funções	364.732
05	01010402	Alterações obrigat. de posic. remuneratório	1
05	01010403	Alterações facultativas de posic. remuneratório	1
05	01010404	Recrutamento d Pessoal p/ novos postos de trabalho	29.539
05	010106	Pessoal contratado a termo	
05	01010601	Pessoal em funções	107.773
05	01010602	Alterações obrigatórias de posic. remuneratório	1
05	01010603	Alterações facultativas de posic. remuneratório	1
05	01010604	Recrutamento d Pessoal p/ novos postos de Trabalho	1.270
05	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	1
05	010109	Pessoal em qualquer outra situação	1
05	010111	Representação	2.338
05	010112	Suplementos e prémios	1
05	010113	Subsidio de refeição	62.020
05	010114	Subsídio de férias e de Natal	87.484
05	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
05	010202	Horas extraordinárias	20.000
05	010203	Alimentação e alojamento	1
05	010204	Ajudas de custo	1.200
05	010205	Abono para falhas	1
05	010207	Colaboração técnica e especializada	1
05	010210	Subsídio de trabalho nocturno	350
05	010211	Subsídio de turno	1
05	010212	Indemnizações por cessação de funções	1
05	010213	Outros suplementos e prémios	
05	01021301	Prémios de Desempenho	1
05	01021302	Outros	1
05	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	1



ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
05	0103	Segurança social	
05	010301	Encargos com a saúde	5.500
05	010302	Outros encargos com a saúde	1
05	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	1.950
05	010304	Outras prestações familiares	1
05	010305	Contribuições para a segurança social	
05	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	7.000
05	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
05	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	61.932
05	0103050202	Regime Geral	73.564
05	01030503	Segurança social-Regime geral	1
05	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	1
05	010309	Seguros	
05	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	1
05	01030902	Seguros de saúde	1
05	02	Aquisição de bens e serviços	
05	0201	Aquisição de bens	
05	020102	Combustíveis e lubrificantes	
05	02010201	Gasolina	8.000
05	02010202	Gasóleo	210.000
05	02010299	Outros	52.000
05	020104	Limpeza e higiene	17.000
05	020107	Vestuário e artigos pessoais	5.000
05	020108	Material de escritório	100
05	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	500
05	020112	Material de transporte-Peças	35.000
05	020114	Outro material-Peças	20.100
05	020117	Ferramentas e utensílios	4.500
05	020121	Outros bens	152.500
05	0202	Aquisição de serviços	
05	020201	Encargos das instalações	680.000
05	020202	Limpeza e higiene	5.000
05	020203	Conservação de bens	117.510
05	020205	Locação de material de informática	10
05	020206	Locação de material de transporte	10
05	020208	Locação de outros bens	10
05	020209	Comunicações	10



ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante €	
Class. Orgânica/Económica			
05	020210	Transportes	30.000
05	020212	Seguros	72.500
05	020213	Deslocações e estadas	50
05	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	16.500
05	020215	Formação	3.000
05	020217	Publicidade	1.500
05	020219	Assistência técnica	100
05	020220	Outros trabalhos especializados	642.000
05	020225	Outros serviços	59.500
05	03	Juros e outros encargos	
05	0303	Juros de locação financeira	
05	030305	Material de transporte	10
05	04	Transferências correntes	
05	0408	Famílias	
05	040802	Outras	10
Total das Despesas Correntes:		2.959.093	
05	07	Aquisição de bens de capital	
05	0701	Investimentos	
05	070101	Terrenos	2.002
05	070102	Habitacões	
05	07010201	Construção	2
05	07010202	Aquisição	1.000
05	07010203	Reparação e beneficiação	30.000
05	070103	Edifícios	
05	07010303	Mercados e instalações de fiscalizaçao sanitária	1
05	07010305	Escolas	6.000
05	070104	Construções diversas	
05	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	11.005
05	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	100.596
05	07010403	Estações de tratamento de águas residuais	23.001
05	07010404	Iluminação pública	500
05	07010406	Instalações desportivas e recreativas	1
05	07010407	Captação e distribuição de água	1.222.497
05	07010408	Viação rural	175.003
05	07010409	Sinalização e trânsito	41.500
05	07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	18.000
05	07010413	Outros	2.312.001




ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
05 070106	Material de transporte	
05 07010602	Outro	495.240
05 070109	Equipamento administrativo	11.000
05 070110	Equipamento básico	
05 07011002	Outro	35.000
05 070113	Investimentos incorpóreos	91.329
05 070115	Outros investimentos	15.000
05 0702	Locação financeira	
05 070205	Material de transporte	1
05 0703	Bens de domínio público	
05 070303	Outras construções e infraestruturas	
05 07030313	Outros	1.603.116
Total das Despesas de Capital:		6.193.795
Total do Capítulo Orgânico 05:		9.152.888

06 U. O. de Ambiente e Serviços Urbanos

06 01	Despesas com o pessoal	
06 0101	Remunerações certas e permanentes	
06 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
06 01010401	Pessoal em Funções	310.366
06 01010402	Alterações obrigat. de posic. remuneratório	1
06 01010403	Alterações facultativas de posic. remuneratório	1
06 01010404	Recrutamento d Pessoal p/ novos postos de trabalho	72.163
06 010106	Pessoal contratado a termo	
06 01010601	Pessoal em funções	15.818
06 01010602	Alterações obrigatórias de posic. remuneratório	1
06 01010603	Alterações facultativas de posic. remuneratório	1
06 01010604	Recrutamento d Pessoal p/ novos postos de Trabalho	17.782
06 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	22.000
06 010109	Pessoal em qualquer outra situação	1
06 010111	Representação	2.337
06 010112	Suplementos e prémios	1
06 010113	Subsidio de refeição	63.540
06 010114	Subsídio de férias e de Natal	72.730
06 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
06 010202	Horas extraordinárias	28.500
06 010203	Alimentação e alojamento	1



ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
06	010204	Ajudas de custo	3.600
06	010205	Abono para falhas	1
06	010207	Colaboração técnica e especializada	1
06	010210	Subsídio de trabalho nocturno	8.840
06	010211	Subsídio de turno	1
06	010212	Indemnizações por cessação de funções	1
06	010213	Outros suplementos e prémios	
06	01021301	Prémios de Desempenho	1
06	01021302	Outros	1
06	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	1
06	0103	Segurança social	
06	010301	Encargos com a saúde	9.200
06	010302	Outros encargos com a saúde	1
06	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	3.250
06	010304	Outras prestações familiares	1
06	010305	Contribuições para a segurança social	
06	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	5.000
06	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
06	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	44.302
06	0103050202	Regime Geral	73.208
06	01030503	Segurança social-Regime geral	1
06	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	1
06	010309	Seguros	
06	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	1
06	01030902	Seguros de saúde	1
06	02	Aquisição de bens e serviços	
06	0201	Aquisição de bens	
06	020102	Combustíveis e lubrificantes	
06	02010201	Gasolina	10
06	02010202	Gasóleo	10
06	02010299	Outros	10
06	020104	Limpeza e higiene	42.000
06	020107	Vestuário e artigos pessoais	3.500
06	020108	Material de escritório	10
06	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	5.000
06	020112	Material de transporte-Peças	2.000
06	020114	Outro material-Peças	100



Município de Castro Marim

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa


Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
06 020117	Ferramentas e utensílios	2.100
06 020118	Livros e documentação técnica	100
06 020119	Artigos honoríficos e de decoração	1.310
06 020121	Outros bens	64.500
06 0202	Aquisição de serviços	
06 020201	Encargos das instalações	10
06 020202	Limpeza e higiene	361.000
06 020203	Conservação de bens	84.000
06 020205	Locação de material de informática	10
06 020206	Locação de material de transporte	10
06 020208	Locação de outros bens	10
06 020210	Transportes	21.000
06 020212	Seguros	10
06 020213	Deslocações e estadas	10
06 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	10
06 020215	Formação	2.000
06 020217	Publicidade	500
06 020218	Vigilância e segurança	5.010
06 020219	Assistência técnica	10
06 020220	Outros trabalhos especializados	33.000
06 020225	Outros serviços	28.500
06 03	Juros e outros encargos	
06 0303	Juros de locação financeira	
06 030305	Material de transporte	10
06 030307	Maquinaria e equipamento	10
06 04	Transferências correntes	
06 0405	Administração local	
06 040501	Continente	
06 04050101	Municípios	11
06 0408	Famílias	
06 040802	Outras	17.256
06 05	Subsídios	
06 0508	Famílias	
06 050803	Outras	10
06 06	Outras despesas correntes	
06 0602	Diversas	
06 060201	Impostos e taxas	10

Município de Castro Marim

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
06	060203	Outras	
06	06020301	Outras restituições	10
06	06020305	Outras	10
Total das Despesas Correntes:			1.425.723
06	07	Aquisição de bens de capital	
06	0701	Investimentos	
06	070104	Construções diversas	
06	07010405	Parques e jardins	5.001
06	07010412	Cemitérios	1
06	07010413	Outros	27.001
06	070110	Equipamento básico	
06	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	15.000
06	07011002	Outro	9.000
06	08	Transferências de capital	
06	0805	Administração local	
06	080501	Continente	
06	08050101	Municípios	1
Total das Despesas de Capital:			56.004
Total do Capítulo Orgânico 06:			1.481.727
Total do Orçamento da Despesa:			19.884.162

ORGÃO EXECUTIVO
 Em 20 de novembro de 2019


ORGÃO DELIBERATIVO
 Em 22 de novembro de 2019


MUNICÍPIO

DE

CASTRO MARIM



**GRANDES OPÇÕES
DO PLANO**

DA CÂMARA MUNICIPAL

PARA O

ANO FINANCEIRO DE 2020

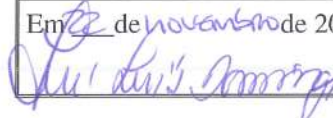
ORGÃO EXECUTIVO

Em 20 de novembro de 2019



ORGÃO DELIBERATIVO

Em 22 de novembro de 2019



MUNICÍPIO

DE

CASTRO MARIM



**PLANO DE ATIVIDADES
MAIS RELEVANTES**

DA CÂMARA MUNICIPAL

PARA O

ANO FINANCEIRO DE 2020

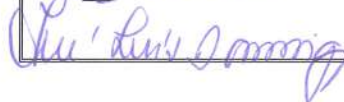
ORGÃO EXECUTIVO

Em 20 de NOVEMBRO de 2019



ORGÃO DELIBERATIVO

Em 22 de NOVEMBRO de 2019



Município de Castro Marim

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
01															Funções gerais							
01 121															Protecção civil e luta contra incêndios							
01	121	2003/5036		Protocolo de Colaboração com Bombeiros de Vila Real Santo António	0103 04050108	O	100		CM	01/2005	12/2021	0	78.500	157.000	57.000	100.000					235.500	
01 121 2007/3															Prevenção e Protecção da Floresta contra Incêndios.							
01	121	2007/3	2	Protocolos - DECIR	0103 04050108	O	100		CM	01/2007	12/2021	0	26.824	28.010	10	28.000					54.834	
01	121	2007/3	5	Defesa da Floresta Contra Incêndios.	0103 020225	O	100		CM	01/2012	12/2021	0	67.884	170.000	20.000	150.000					237.884	
01	121	2007/3	6	Vestuário e Artigos Pessoais	0103 020107	O	100		CM	01/2017	12/2021		103	10.000	10.000						10.103	
01	121	2007/3	7	Ações de Sensibilização e Proteção da Floresta	0103 020225	O	100		CM	01/2020	12/2021			30.500	20.500	10.000					30.500	
01	121	2007/3	8	Outros Bens	0103 020121	O	100		CM	01/2007	12/2021		47	1.000	1.000						1.047	
01	121	2007/3	9	Trabalhos de Requalificação e Manutenção de Caminhos e Acessos	0103 020203	O	100		CM	01/2007	12/2021			20.000	20.000						20.000	
01	121	2007/3	10	Outras Prestações de Serviços Conexas à Área das Florestas	0103 020225	O	100		CM	01/2007	12/2021		24.848	30.000	30.000						54.848	
01	121	2007/3	11	Outros Protocolos no Âmbito da proteção da Floresta	0103 04050108	O	100		CM	01/2007	12/2021	0		3.500	3.500						3.500	
01 121 2007/4															Serviço Municipal de Protecção Civil .							
01	121	2007/4	1	Elaboração do Plano Municipal	0103 020220	O	100		CM	01/2007	12/2021	0		3.075	3.075						3.075	
01	121	2007/4	2	Outros Bens	0103 020121	O	100		CM	01/2007	12/2021	0	498	1.000	1.000						1.498	
01	121	2007/4	3	Conservação e Manutenção	0103 020203	O	100		CM	01/2007	12/2021			3.690	3.690						3.690	
01	121	2007/4	4	Trabalhos Especializados	0103 020220	O	100		CM	01/2007	12/2021	0		25.000	25.000						25.000	
01	121	2007/4	5	Outras Prestações de Serviços	0103 020225	O	100		CM	01/2007	12/2021	0	1.008	2.000	2.000						3.008	
Totais do Programa 121:													199.712	484.775	196.775	288.000	0	0	0	0	684.487	
Totais do Objetoivo 01:													199.712	484.775	196.775	288.000	0	0	0	0	684.487	
02															Função sociais							
02 211															Ensino não superior							
02 211 2006/1															Sistema Educativo Municipal e Instituições de Solidariedade Social							
02	211	2006/1	2	Aquisição de Serviços.	03 020225	O	100		CM	01/2006	12/2021	0	65.215	37.500	37.500						102.715	
02	211	2006/1	3	Aquisição de Bens.	03 020121	O	100		CM	01/2006	12/2021	0	1.681	2.500	2.500						4.181	
02	211	2006/1	4	Artigos Para Oferta	03 020115	O	100		CM	01/2006	12/2021	0	2.614	3.075	3.075						5.689	
02	211	2006/1	5	Fardamento	03 020107	O	100		CM	01/2020	12/2021	0		2.000	2.000						2.000	
02	211	2006/5001		Auxílio Económico e Apoio ao Sistema de Ensino - Transferências para Instituições e Estabelecimentos de Ensino.	03 040701	O	100		CM	01/2006	12/2021	0		10	10						10	
02	211	2010/1		Universidade de Tempos Livres																		

Município de Castro Marim

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)		
02				Função sociais																			
02 232				Ação social																			
02 232	2011/2	4		Prestação de Serviços	03 020225	O		100		CM	01/2011	12/2021			500	500						500	
02 232	2011/2	5		Artigos para oferta	03 020115	O		100		CM	01/2019	12/2022	0		500	500						500	
02 232	2011/3			Apoios/Incentivos de Carácter Social																			
02 232	2011/3	1		Incentivos á Natalidade	03 040802	O		100		CM	01/2011	12/2021	0	17.750	26.500	26.500						44.250	
02 232	2011/3	2		Outros	03 040802	O		100		CM	01/2011	12/2021	0	2.623	7.000	7.000						9.623	
02 232	2011/3	3		Transferências para Instituições sem Fins Lucrativos	03 040701	O		100		CM	01/2014	12/2021	0	5.947	5.000	5.000						10.947	
02 232	2011/3	4		Apoio ao Arrendamento	03 040802	O		100		CM	01/2014	12/2021	0		1.000	1.000						1.000	
02 232	2011/3	5		Prestações de Serviços	03 020225	O		100		CM	01/2015	12/2021	0	1.143	1.000	1.000						2.143	
02 232	2011/5002			Projecto " Cartão do Idoso "	03 020225	O		100		CM	01/2011	12/2021	0	19.863	30.000	30.000						49.863	
02 232	2013/1			Outros Eventos de Carácter Social																			
02 232	2013/1	1		Prestação de Serviços.	03 020225	O		100		CM	01/2013	12/2021	0		19.600	19.600						19.600	
02 232	2013/1	2		Artigos para Oferta.	03 020115	O		100		CM	01/2013	12/2021	0	13.385	21.000	21.000						34.385	
02 232	2013/1	3		Outros Bens.	03 020121	O		100		CM	01/2013	12/2021	0	1.786	3.500	3.500						5.286	
02 232	2020/1			Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica	03 040701	O		100		CM	01/2020	12/2021	0		5.000	5.000						5.000	
Totais do Programa 232:														62.497	121.100	121.100	0	0	0	0	0	0	183.597
02 240				Habituação e Serviços Colectivos																			
02 240	2014/1			Edifícios Municipais																			
02 240	2014/1	2		Prestação de Serviços	05 020225	O		100		CM	01/2014	12/2021	0		2.000	2.000						2.000	
02 240	2014/1	3		Manutenção e Conservação de Edifícios Municipais	05 020203	O		100		CM	01/2014	12/2021	0		10	10						10	
Totais do Programa 240:														0	2.010	2.010	0	0	0	0	0	0	2.010
02 244				Abastecimento de água																			
02 244	2007/7			Manutenção e Conservação dos Sistemas.																			
02 244	2007/7	1		Prestação de Serviços	05 020225	O		100		CM	01/2007	12/2021	0	4.397	1.000	1.000						5.397	
02 244	2007/7	2		Outro Material Peças	05 020114	O		100		CM	01/2014	12/2021	0	1.373	11.000	11.000						12.373	
02 244	2007/7	3		Outros Bens	05 020121	O		100		CM	01/2014	12/2021	0	165	1.000	1.000						1.165	
02 244	2007/7	4		Controlo Analítico da Qualidade de Águas	05 020220	O		100		CM	01/2007	12/2021	0	21.075	42.000	42.000						63.075	
Totais do Programa 244:														27.010	55.000	55.000	0	0	0	0	0	0	82.010
02 246				Protecção do meio ambiente e conservação da nature																			
02 246	2003/5019			Manutenção dos Espaços Verdes Urbanos																			

Município de Castro Marim

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)		
02				Função sociais																				
02	246			Protecção do meio ambiente e conservação da nature																				
02	246	2003/50191		Conservação de Espaços Verdes Urbanos.	06	020203		100			CM	01/2013	12/2021	0	36.162	76.000	76.000						112.162	
02	246	2003/50192		Outros Bens.	06	020121		100			CM	01/2013	12/2021	0	4.990	6.000	6.000						10.990	
02	246	2003/50193		Limpeza e Higiene	06	020202		100			CM	01/2014	12/2021	0		1.000	1.000						1.000	
02	246	2003/50194		Ferramentas e Utensilios	06	020117		100			CM	01/2003	12/2021			2.000	2.000						2.000	
02	246	2003/50195		Serviços especializados e de requalificação	06	020220		100			CM	01/2017	12/2021		5.117	10.000	10.000						15.117	
02	246	2004/18		Actividades de Educação e Sensibilização Ambiental																				
02	246	2004/18	1	Prestação de Serviços	06	020225		100			CM	01/2004	12/2021	0	2.400	3.400	3.400						5.800	
02	246	2004/18	2	Outros Bens	06	020121		100			CM	01/2004	12/2021	0		3.500	3.500						3.500	
02	246	2004/18	3	Candidatura Bandeira Azul	06	020225		100			CM	01/2015	12/2021	0		100	100						100	
02	246	2004/18	4	Trabalhos Especializados	06	020220		100			CM	01/2004	12/2021			10.000	10.000						10.000	
02	246	2004/18	5	Artigos honoríficos e de decoração	06	020119		100			CM	01/2017	12/2021			1.300	1.300						1.300	
02	246	2007/1		Desinfestações, Recolha de Resíduos e Limpezas Diversas.																				
02	246	2007/1	1	Aquisições de Serviços Diversas	06	020225		100			CM	01/2007	12/2021	0	1.060	4.000	4.000						5.060	
02	246	2007/1	2	Aquisições de Produtos de Limpeza e Higiene Urbana.	06	020104		100			CM	01/2007	12/2021	0	5.045	40.000	40.000						45.045	
02	246	2007/1	3	Outros Bens	06	020121		100			CM	01/2013	12/2021	0	8	20.000	20.000						20.008	
02	246	2007/1	4	Serviços de Recolha de Resíduos Solidos, RCD'S, desinfestações e limpeza urbana	06	020202		100			CM	01/2007	12/2021		238.412	85.000	85.000						323.412	
02	246	2007/1	5	Fardamento	06	020107		100			CM	01/2017	12/2021	0		3.000	3.000						3.000	
02	246	2007/1	6	Conservação e Manutenção	06	020203		100			CM	01/2007	12/2021	0		1.000	1.000						1.000	
02	246	2007/10		Canil Inter-Municipal																				
02	246	2007/10	1	Protocolo com a Câmara Municipal de Vila Real de Santo António	06	08050101		100			CM	01/2007	12/2021	0		1	1						1	
02	246	2007/10	2	Despesas com a Manutenção	06	020225		100			CM	01/2007	12/2021	0		1.000	1.000						1.000	
02	246	2007/10	3	Transferência Para Municípios	06	04050101		100			CM	01/2013	12/2021	0		1	1						1	
02	246	2007/10	4	Outros Bens	06	020121		100			CM	01/2014	12/2021	0	13.371	25.000	25.000						38.371	
02	246	2007/10	5	Produtos químicos e Farmaceuticos	06	020109		100			CM	01/2007	12/2021	0		3.000	3.000						3.000	
Totais do Programa 246:															306.565	295.302	295.302	0	0	0	0	0	0	601.867
02	251			Cultura																				
02	251	2003/5034		Realização do Evento * Dias Medievais *																				
02	251	2003/50341		Vigilância e segurança	03	020218		100			CM	01/2003	12/2021	6	8.251	15.500	15.500						23.751	
02	251	2003/50342		Prestação de serviços	03	020225		100			CM	01/2003	12/2021	6	259.733	325.000	325.000						584.733	

Município de Castro Marim

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
02															Função sociais							
02 252															Desporto Recreio e Lazer							
02	252	2008/13	1	Prestação de Serviços	03	020225	O	100	CM	01/2007	12/2021	0		500	500					500		
02	252	2008/13	2	Outros Bens	03	020121	O	100	CM	01/2007	12/2021	0		600	600					600		
02	252	2008/13	3	Trabalhos Especializados	03	020220	O	100	CM	01/2008	12/2021	0		500	500					500		
02	252	2008/13	4	Transferências Correntes	03	040701	O	100	CM	01/2008	12/2021	0		500	500					500		
02	252	2008/15		Outros Eventos																		
02	252	2008/15	1	Transferências Correntes	03	040701	O	100	CM	01/2007	12/2021	0	2.000	2.000	2.000					4.000		
02	252	2008/15	2	Prestação de Serviços	03	020225	O	100	CM	01/2007	12/2021	0	769	5.500	5.500					6.269		
02	252	2008/15	3	Outros Bens	03	020121	O	100	CM	01/2007	12/2021	0	358	2.000	2.000					2.358		
02	252	2008/15	4	Projeto Eurocidade	03	020225	O	100	CM	01/2015	12/2021	0		50	50					50		
02	252	2008/15	5	Seguros	03	020212	O	100	CM	01/2008	12/2021	0	358	1.200	1.200					1.558		
02	252	2008/15	6	Publicidade	03	020217	O	100	CM	01/2008	12/2021	0		1.000	1.000					1.000		
02	252	2014/3		Artigos para Oferta no Âmbito de Eventos Desportivos	03	020115	O	100	CM	01/2014	12/2021	0	908	2.500	2.500					3.408		
02	252	2014/4		Vigilância e Segurança em Eventos Desportivos	03	020218	O	100	CM	01/2014	12/2021	0	1.530	2.500	2.500					4.030		
Totais do Programa 252:													88.911	129.850	129.850	0	0	0	0	0	218.761	
02 253															Outras actividades cívicas e religiosas							
02	253	2003/5042		Outros Eventos Religiosos/Culturais																		
02	253	2003/50421		Transferências para Instituições sem fins Lucrativos	03	040701	O	100	CM	01/2003	12/2021	6	26.000	30.000	30.000					56.000		
02	253	2003/50422		Prestação de Serviços	03	020225	O	100	CM	01/2003	12/2021	6	241.303	330.000	330.000					571.303		
02	253	2003/50423		Outros Bens	03	020121	O	100	CM	01/2003	12/2021	6	12.567	17.000	17.000					29.567		
02	253	2003/50424		Publicidade	03	020217	O	100	CM	01/2010	12/2021	0	23.418	40.000	40.000					63.418		
02	253	2003/50425		Trabalhos Especializados	03	020220	O	100	CM	01/2010	12/2021	0	42.712	50.000	50.000					92.712		
02	253	2003/50426		Vigilância e Segurança.	03	020218	O	100	CM	01/2011	12/2021	0	2.906	4.000	4.000					6.906		
02	253	2003/50427		Artigos Para Oferta.	03	020115	O	100	CM	01/2013	12/2021	0	212	1.000	1.000					1.212		
02	253	2003/50428		Seguros	03	020212	O	100	CM	01/2003	12/2021	0		100	100					100		
02	253	2003/50429		Passeios Culturais	03	020225	O	100	CM	01/2017	12/2021	0	36.871	100	100					36.971		
02	253	2003/504211		Locação de Outros Bens	03	020208	O	100	CM	01/2003	12/2021	0		500	500					500		
02	253	2003/504212		Animação de Verão - Prestação de Serviços	03	020225	O	100	CM	01/2003	12/2021	0	2.982	5.000	5.000					7.982		

Município de Castro Marim

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes							
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)				
04															Outras funções										
04 420															Transferências entre Administrações										
04	420	2003/5023		Transferências para as Juntas de Freguesia.(Transferências Correntes)	0103 04050102	O		100		CM	01/2003	12/2021	0	61.500	77.200	77.200						136.700			
04	420	2005/5002		Transferências para as Juntas de Freguesia (Transferências de Capital)	0103 08050102	O		100		CM	01/2006	12/2021	0		1	1						1			
04	420	2006/5023		Transferências para Associações de Municípios (Transferências de Correntes)	0103 04050104	O		100		CM	01/2006	12/2021	0	17.844	45.000	45.000						62.844			
04	420	2008/5000		Transferências para Associações de Municípios	0103 08050101	O		100		CM	01/2008	12/2021	0		5.000	5.000						5.000			
														Totais do Programa 420:		79.344	127.201	127.201	0	0	0	0	0	0	206.545
04 430															Diversas não especificadas										
04	430	2006/5024		Transferências para Instituições sem Fins Lucrativos (Transferências de Capital)	0103 080701	O		100		CM	01/2006	12/2021	0	229.024	160.000	40.000	120.000					389.024			
04	430	2009/7		Transferências para empresas Municipais e Intermunicipais																					
04	430	2009/7	1	Subsídios	0103 05010101	O		100		CM	01/2009	12/2021	0	90.673	1	1						90.674			
														Totais do Programa 430:		319.697	160.001	40.001	120.000	0	0	0	0	0	479.698
														Totais do Objetivo 04:		419.385	307.547	167.547	120.000	0	0	0	0	0	726.932
														Total Geral:		2.209.835	3.070.869	2.662.869	408.000	0	0	0	0	0	5.280.704

ORGÃO EXECUTIVO
Em 20 de novembro de 2019

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 22 de novembro de 2019

MUNICÍPIO

DE

CASTRO MARIM



**PLANO PLURIANUAL
DE
INVESTIMENTOS**

DA CÂMARA MUNICIPAL

PARA O

ANO FINANCEIRO DE 2020

ORGÃO EXECUTIVO

Em 20 de Novembro de 2019

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 22 de Novembro de 2019

Município de Castro Marim

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Acção				AC	AA	FC		Inicio	Fim			2020			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)
01				Funções gerais																		
01 121				Protecção civil e luta contra incêndios																		
01 121	2004/1			Aquisição e Reparação de Equipamentos	0103 07011002	O		100	CM	01/2004	12/2021	0		500	500		10.000				10.500	
01 121	2020/4			CILIFO	0103 07012023	E		25	75 CM	01/2020	12/2022	0		1.080.968	31.980	1.048.988					1.080.968	
Totais do Programa 121:													0	1.081.468	32.480	1.048.988	10.000	0	0	0	0	1.091.468
Totais do Objetivo 01:													0	1.081.468	32.480	1.048.988	10.000	0	0	0	0	1.091.468
02				Função sociais																		
02 211				Ensino não superior																		
02 211	2003/1			Rede Escolar do Concelho																		
02 211	2003/1	13		Recuperação, Requalificação, Reparação e Aquisição de Equipamento para os Estabelecimentos de Ensino do Concelho.	05 07010305	O		100	CM	01/2003	12/2021	0		16.381	6.000	6.000		12.130			34.511	
Totais do Programa 211:													16.381	6.000	6.000	0	12.130	0	0	0	0	34.511
02 240				Habitação e Serviços Colectivos																		
02 240	2003/5039			Construção ,Beneficiação e Reparação de Edifícios Municipais	05 07010203	E		100	CM	01/2004	12/2021	0		45.554	224.000	30.000	194.000	192.920			462.474	
Totais do Programa 240:													45.554	224.000	30.000	194.000	192.920	0	0	0	0	462.474
02 242				Ordenamento do território																		
02 242	2003/4			Ordenamento do Território																		
02 242	2003/4	4		Plano de Pormenor do Parque de Lazer de Castro Marim.	05 070113	O		100	CM	01/2003	12/2021	3			1	1					1	
02 242	2003/4	10		Outros Planos Municipais de Ordenamento do Território	05 070113	O		100	CM	01/2003	12/2021	0			1	1					1	
02 242	2003/4	11		Loteamento "Nova Baesuris" Obras de Urbanização	05 07010401	E		100	CM	01/2004	12/2021	0			1	1					1	
02 242	2003/4	15		Plano Director Municipal de Castro Marim	05 070113	O		100	CM	01/2011	12/2021	0		48.708	91.327	91.327		91.326			231.361	
02 242	2003/4	19		Plano de Pormenor nº.1 de Altura - Obras de Urbanização	05 07010401	O		100	CM	01/2008	12/2021	0			1.350.001	1	1.350.000				1.350.001	
02 242	2003/19			Outras Obras de Reabilitação Urbana e Rural	05 07010413	E		100	CM	01/2003	12/2021	0		3.081	1.000	1.000					4.081	
02 242	2003/20			Outros Projectos de Reabilitação Urbana e Rural	05 07010413	O		100	CM	01/2003	12/2021	0			25.000	25.000					25.000	
02 242	2003/74			Aquisição de Cartografia/Sistema de Informação Geográfica	05 070115	O		100	CM	01/2003	12/2021	0			15.000	15.000					15.000	
02 242	2003/5025			Conclusão das Infra-estruturas da Urbanização Lupamar	05 07010401	E		100	CM	01/2003	12/2021	1			1	1					1	
02 242	2004/2			Requalificação Urbana de Castro Marim																		
02 242	2004/2	5		Aldeia Columbófila	05 07010413	E		100	CM	01/2006	12/2021	0			1	1					1	

Município de Castro Marim

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Inicio	Fim			2020			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)		
02				Função sociais																			
02	242			Ordenamento do território																			
02	242	2004/6		Requalificação Urbana de Outras Localidades																			
02	242	2004/6	5	Aquisição de Terrenos para Fins Previamente Não Especificados	05	070101	O	100		CM	01/2004	12/2021	0		1.000	1.000						1.000	
02	242	2004/6	6	Aquisição de Edifícios para Fins Previamente Não Especificados	05	07010202	O	100		CM	01/2004	12/2021	0		1.000	1.000						1.000	
02	242	2008/23		Requalificação da Rua da Alagoa																			
02	242	2008/23	1	Requalificação 1ª Fase	05	07010401	E	100		CM	01/2008	12/2021	0		11.000	11.000						11.000	
02	242	2008/23	3	Requalificação 2ª Fase	05	07010401	O	100		CM	01/2008	12/2021			92.501	1	92.500					92.501	
02	242	2015/3		Ciclovia EN 122 - Troço Castro Marim - VRSA	05	07010413	E	30	70	CM	01/2015	12/2021	0	242.614	10.000	10.000			200.000				452.614
02	242	2016/1		Ciclovia EN 125-6 - Troço Espargosa - Praia Verde	05	07010413	E	50	50	CM	01/2016	12/2021	0		650.000	650.000			271.000				921.000
02	242	2017/1		Espaço multifuncional envolvente à Casa do Sal - Castro Marim	05	07010413	E	35	65	CM	01/2017	12/2021	0		890.000	890.000			27.000				917.000
02	242	2017/2		Estrutura de Proteção Dunar	05	07010413	O	25	75	CM	01/2017	12/2021	0		736.000	736.000			22.000				758.000
02	242	2018/9		PP + P - Patrimónios e Produtos + Próximos	03	07010413	O	50	50	CM	01/2018	12/2021	0	60.270	1.882	1.882							62.152
02	242	2020/5		FORTOURS II - Mupis	03	07010413		25	75	CM	01/2020	12/2021	0		55.000	55.000							55.000
Totais do Programa 242:														354.673	3.930.716	2.488.216	1.442.500	611.326	0	0	0	4.896.715	
02	243			Saneamento																			
02	243	2003/29		Outros Projectos de Saneamento	05	07010403	O	100		CM	01/2003	12/2021	0		1	1							1
02	243	2004/8		Sistema Geral																			
02	243	2004/8	1	Outras Obras de Conservação , Reparação, Beneficiação do Sistema de Saneamento (Águas Residuais Domésticas e Pluviais)	05	07010402	A	100		CM	01/2004	12/2021	0	45.007	1.500	1.500			100.000				146.507
02	243	2004/8	3	Execução e Reparação de Ramais (Águas Residuais Domésticas e Pluviais)	05	07010402	A	100		CM	01/2004	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
02	243	2007/19		Aquisição/Expropriação de Terrenos para implantação de condutas e orgão do sistema de saneamento	05	070101	O	100		CM	01/2007	12/2021	0		1	1							1
02	243	2016/2		Intervenções para Eliminação/mitigação das inundações na Zona Poente de Altura	05	07010402	E	100		CM	01/2016	12/2021	0		110.001	1	110.000						110.001
02	243	2018/1		Ampliação e Beneficiação do Sistema de Saneamento Básico de Junqueira e Zona Envolvente	05	07010402	E	100		CM	01/2018	12/2021	0		1	1							1
02	243	2018/2		Ampliação e Beneficiação do Sistema de Saneamento Básico de Rio Seco e Zona Envolvente	05	07010402	E	100		CM	01/2018	12/2021	0		1	1							1
02	243	2018/3		Rede de drenagem de Águas Residuais Domésticas no Sítio da Bernarda	05	07010402	E	100		CM	01/2018	12/2021	0		1	1							1
02	243	2018/4		Reestruturação de Redes de Abastecimento e Tratamento de Águas Residuais da Vila de Castro Marim - Projetos	05	07010403	E	100		CM	01/2018	12/2021	0		23.000	23.000							23.000

Município de Castro Marim

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)		
02 Função sociais																							
02 243 Saneamento																							
02	243	2018/8		Aquisição de Equipamento de Apoio à Gestão Operacional	05	07011002	O	100		CM	01/2018	12/2021	0		10.000	10.000					10.000		
														Totais do Programa 243:	45.007	145.506	35.506	110.000	100.000	0	0	0	290.513
02 244 Abastecimento de água																							
02	244	2003/30		Ampliação Redes Abast.Água e DrenagemÁguas Residuais a Norte da EN125 na Freg.Altura	05	07010407	E	100		CM	01/2003	12/2021	1		136.650	136.650					136.650		
02	244	2003/33		Redes Locais de Abast.Água, Drenag.e Tratamento de Esgotos de Tenência , Foz de Odeleite e Montinho de Odeleite.	05	07010402	E	100		CM	01/2003	12/2021	1		98.092	98.092					98.092		
02	244	2003/40		Outros Projectos de Abastecimento de Água.	05	07010407	O	100		CM	01/2004	12/2021	0		16.000	16.000					16.000		
02	244	2004/10		Abastecimento Domiciliário-Sub-Sistema Central																			
02	244	2004/10	1	Sub-Sistema Central de Abastecimento de Água (1ªFASE).	05	07010407	E	15	85	CM	01/2004	12/2021	0	786.497	107.000	107.000					893.497		
02	244	2004/10	2	Sub-Sistema Central de Abastecimento de Água (2ª.Fase).	05	07010407	E	15	85	CM	01/2004	12/2021	0	511.761	300.000	300.000					811.761		
02	244	2004/11		Abastecimento Domiciliário-Sistema Geral																			
02	244	2004/11	1	Outras Obras de Construção, Ampliação, Reparação e Beneficiação do Sistema de Abastecimento de Águas Domiciliário	05	07010407	E	100		CM	01/2004	12/2021	0	9.646	2.345	2.345	545.900				557.891		
02	244	2004/11	3	Aquisição de Contadores de Água e Equipamento de Apoio à Gestão Operacional	05	07011002	O	100		CM	01/2004	12/2021	0	7.178	5.000	5.000					12.178		
02	244	2004/12		Sistema de Abastecimento de Águas de Origem Subterrânea																			
02	244	2004/12	1	Abertura e Reparação de Furos de Captação	05	07010407	E	100		CM	01/2004	12/2021	0		1	1					1		
02	244	2004/12	2	Construção , Ampliação , Reparação e Beneficiação dos Sistemas	05	07010407	E	100		CM	01/2004	12/2021	0	8.999	500	500					9.499		
02	244	2007/18		Aquisição/Expropriação de Terrenos para implantação de condutas e orgãos dos sistemas	05	070101	O	100		CM	01/2007	12/2021	0		1.000	1.000					1.000		
02	244	2018/5		Abastecimento de Água a Pisa Barro de Baixo, Pisa Barro de Cima, Matos e Soalheiras	05	07010407	E	15	85	CM	01/2018	12/2021	0	660.000	660.000		20.000				680.000		
02	244	2020/6		Reabilitação do Reservatório de Água do Azinhal	05	07010407	E	100		CM	01/2020	12/2021	0	145.001		1	145.000				145.001		
														Totais do Programa 244:	1.324.081	1.471.589	1.326.589	145.000	565.900	0	0	0	3.361.570
02 245 Resíduos Sólidos																							
02	245	2004/14		Equipamentos/Sistemas de Deposição de Recolha de RSU																			
02	245	2004/14	1	Aquisição e Reparação de Contentores e Sistemas de Protecção	06	07011001	O	100		CM	01/2009	12/2021	0	15.053	35.000	15.000	20.000				50.053		

Município de Castro Marim

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)		
02 Função sociais																							
02 245 Resíduos Sólidos																							
02	245	2018/6		Requalificação de Contentores (Moloks e locais de Deposição de Resíduos)	06	07010413	O		100		CM	01/2018	12/2021	0	75.000	25.000	50.000					75.000	
Totais do Programa 245:															15.053	110.000	40.000	70.000	0	0	0	0	125.053
02 246 Protecção do meio ambiente e conservação da nature																							
02 246 2004/15 Parques e Jardins																							
02	246	2004/15	1	Conservação e Beneficiação	06	07010405	A		100		CM	01/2004	12/2021	0	5.000	5.000					5.000		
02	246	2004/15	2	Aquisição e Reparação de Equipamentos	06	07011002	O		100		CM	01/2004	12/2021	0	15.000	5.000	10.000				15.000		
02	246	2004/15	3	Ecojardins - Quinta da Cerca - 1ª Fase	06	07010405	O		100		CM	01/2004	12/2021	0			1	6.000			6.001		
02	246	2004/16		Orla Costeira																			
02	246	2004/16	1	Construção, Conservação e Beneficiação de Acessos/Passadiços de Praia.	06	07010413	A		100		CM	01/2004	12/2021	0	1.000	1.000		30.000			31.000		
02	246	2004/16	2	Aquisição e Reparação de Equipamentos.	06	07010413	O		100		CM	01/2004	12/2021	0	1.000	1.000					1.000		
02	246	2004/19		Cemitério Municipal de Castro Marim																			
02	246	2004/19	1	Construção e Ampliação.	06	07010412	E		100		CM	01/2004	12/2021	0	11.203	1	1				11.204		
02	246	2004/19	2	Aquisição e Reparação de Equipamentos	06	07011002	O		100		CM	01/2004	12/2021	0	4.000	4.000					4.000		
02	246	2009/1		Beneficiação e Ampliação do Canil Intermunicipal.	06	07010413	E		100		CM	01/2009	12/2021	0		1	1				1		
Totais do Programa 246:															11.203	26.003	16.003	10.000	36.000	0	0	0	73.206
02 251 Cultura																							
02 251 2003/72 Arranjo e Reordenamento da Zona Histórica de Castro Marim-Forte de S. Sebastião																							
02	251	2003/72	3	Recuperação e Valorização do Baluarte e dos Espaços Intra e extra muros do Forte de S. Sebastião. (4.ª Fase)	03	070305	E		100		CM	01/2003	12/2021	0	12.300	12.300					12.300		
02 251 2003/76 Arranjo e Reordenamento da Zona Histórica de Castro Marim-Castelo de Castro Marim																							
02	251	2003/76	2	Consolidação, Reabilitação e Recuperação do Castelo de Castro Marim.	03	070305	E	30	70		CM	01/2003	12/2021	0	410.250	410.250		250.000			660.250		
02	251	2003/76	3	Reabilitação da Colina do Revelim de Santo António	03	070305	E		100		CM	01/2003	12/2021	0	100.500	100.500					100.500		
02	251	2003/78		Biblioteca Municipal-Construção	03	070305	E		100		CM	01/2003	12/2021	0	91.140	91.140					91.140		
02	251	2003/82		Casa do Sal	03	070305	E		100		CM	01/2003	12/2021	0	4.850	4.850					4.850		
02	251	2004/24		Biblioteca Municipal																			
02	251	2004/24	3	Aquisição de Fundo Bibliográfico	03	070305	O		100		CM	01/2004	12/2021	0	1.000	1.000					1.000		
Totais do Programa 251:															0	620.040	620.040	0	250.000	0	0	0	870.040

Município de Castro Marim

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)		
02 Funções sociais																							
02 252 Desporto Recreio e Lazer																							
02	252	2004/27	1	Equipamentos Desportivos Diversos	03	07011002	E	25	75	CM	01/2004	12/2021	0	33.570	1.000	1.000						34.570	
02	252	2009/2		Conservação, Beneficiação, Reparação e Aquisição de Equipamentos Cais e Acessos	03	07010406	E																
02	252	2009/2	5	Cais de Foz de Odeleite e Acessos	03	07010406	E	25	75	CM	01/2014	12/2021	0		5.038	5.038			70.110				75.148
02	252	2014/8		Piscina Municipal de Altura	05	07010201	E	100		CM	01/2014	12/2022	0		1	1		750.000	850.000				1.600.001
02	252	2014/9		Espaço Educativo Comunitário Multifunções de Altura	05	07010201	E	100		CM	01/2014	12/2022	0		1	1		678.000	1				678.002
02	252	2015/4		Criação de Espaço de Lazer na Barragem de Odeleite - Centro de Atividades Náuticas	03	07010406	E	30	70	CM	01/2015	12/2021	0		816.000	816.000			42.000				858.000
02	252	2015/5		Área de Serviço de Autocaravanas - Altura	03	07010406	E	100		CM	01/2015	12/2021	0		506	506							506
02	252	2017/3		Area de Serviço de Autocaravanas e Arruamentos - Castro Marim	05	07010406	O	100		CM	01/2017	12/2021	0		1	1			180.000				180.001
Totais do Programa 252:														33.570	822.547	822.547	0	1.720.110	850.001	0	0	0	3.426.228
Totais do Objetivo 02:														1.845.522	7.356.401	5.384.901	1.971.500	3.488.386	850.001	0	0	0	13.540.310
03 Funções económicas																							
03 310 Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca																							
03	310	2017/6		Rede de Regadio das Margens da Ribeira de Odeleite	05	07030313	E		100	CM	01/2017	12/2021	0	45.221	1.603.116	1.603.116							1.648.337
Totais do Programa 310:														45.221	1.603.116	1.603.116	0	0	0	0	0	0	1.648.337
03 320 Indústria e energia																							
03	320	2003/50		Reformulação/Implantação de Redes de Infra-estruturas de Electricidade, Telecomunicações e Gás.	05	07010410	E		100	CM	01/2003	12/2021	0		18.000	18.000							18.000
03	320	2003/51		Electricidade e Iluminação Pública e Decorativa no Concelho.	05	07010404	E		100	CM	01/2003	12/2021	0		86.989	500	86.489						86.989
Totais do Programa 320:														0	104.989	18.500	86.489	0	0	0	0	0	104.989
03 331 Transportes rodoviários																							
03	331	2003/5009		Construção, Conservação e Arranjos em Arruamentos na Vila, Aldeias e outros Aglomerados.	05	07010408	E		100	CM	01/2003	12/2021	0	132.254	100.000	100.000							232.254
03	331	2003/5010		Construção, Pavimentação e Reparação de Caminhos Municipais.	05	07010408	E		100	CM	01/2003	12/2021	0	31.428	30.000	30.000							61.428
03	331	2003/5011		Sinalização e Segurança Rodoviária no Concelho.	05	07010409	O		100	CM	01/2003	12/2021	0	10.762	10.000	10.000			17.712				38.474
03	331	2003/5012		Sinalização Turística e Informativa do Concelho.	05	07010409	O		100	CM	01/2003	12/2021	0		30.000	30.000							30.000

Município de Castro Marim

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)


Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (l) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)	
03 Funções económicas																							
03 331 Transportes rodoviários																							
03	331	2003/5013		Toponímia	05	07010409	O	100		CM	01/2003	12/2021	0		1.500	1.500					1.500		
03	331	2003/5014		Aquisição e Reparação de Abrigos para Passageiros	05	07010408	O	100		CM	01/2003	12/2021	0		1	1					1		
03	331	2003/5016		Outros Projectos	05	07010408	O	100		CM	01/2003	12/2021	0		10.000	10.000					10.000		
03	331	2004/32		Consolidação da Estrutura Viária de Altura																			
03	331	2004/32	1	Conclusão e Beneficiação da Artéria Norte Sul	05	07010408	E	100		CM	01/2004	12/2021	0		1	1		75.000			75.001		
03	331	2004/34		Aquisição/Expropriação de Terrenos																			
03	331	2004/34	5	Aquisição de Terrenos para Intervenções Previamente não Especificadas	05	070101	O	100		CM	01/2004	12/2021	0		1	1					1		
03	331	2005/13		Reconstrução da Ponte sobre a Ribeira do Rio Seco, na Várzea das Canas.	05	07010408	E	100		CM	01/2005	12/2021	0		1	1					1		
03	331	2019/1		Requalificação da Avenida 24 de Junho em Altura - Espaços Verdes	05	07010408	E	100		CM	01/2019	12/2021	0		35.000	35.000					35.000		
03	331	2019/2		Requalificação da Avenida 24 de Junho em Altura - Ciclovia	05	07010401	E	100		CM	01/2019	12/2021	0		1	1		80.000			80.001		
Totais do Programa 331:														174.444	216.505	216.505	0	172.712	0	0	0	0	563.661
03 341 Mercados e feiras																							
03	341	2004/39		Conservação e Beneficiação de Mercados e Feiras	05	07010303	E	100		CM	01/2006	12/2021	0		1	1					1		
03	341	2004/40		Aquisição e Reparação de Equipamento de Mercados e Feiras	05	07011002	O	100		CM	01/2006	12/2021	0		10.000	10.000					10.000		
Totais do Programa 341:														0	10.001	10.001	0	0	0	0	0	0	10.001
03 350 Outras funções económicas																							
03	350	2002/69		Aquisição de Viaturas Municipais	05	07010602	O	100		CM	01/2003	12/2023	0	130.967	474.326	474.326		404.000			1.009.293		
03	350	2002/74		Aquisição de Maquinas Calculadoras e Material de Escritório.	05	070109	O	100		CM	01/2003	12/2021	0	788	1.000	1.000					1.788		
03	350	2003/54		Aquisição de Equipamento Telefónico.	02	070109	O	100		CM	01/2003	12/2021	0		5.500	5.500					5.500		
03	350	2003/55		Aquisição de Mobiliário e Equipamento Diverso para os Serviços	05	070109	O	100		CM	01/2003	12/2021	6	11.072	10.000	10.000					21.072		
03	350	2003/59		Aquisição e Reparação de Maquinaria e Equipamento Municipal	05	07011002	O	100		CM	01/2003	12/2021	0	33.479	10.000	10.000		12.000			55.479		
03	350	2012/5		Aquisição de Material Informático	02	070107	O	100		CM	01/2012	12/2021		24.762	66.248	46.248	20.000				91.010		
03	350	2012/6		Aquisição de Software Informático	02	070108	O	100		CM	01/2012	12/2021		11.680	31.577	27.847	3.730				43.257		
03	350	2012/7		Aquisição de Bens do Património Histórico, Artístico e Cultural	02	070112	O	100		CM	01/2012	12/2021		2.500	1	1					2.501		
03	350	2020/7		Projeto Algarve Mais Digital																			
03	350	2020/7	1	Aquisição de Material Informático	02	070107		20	80	CM	01/2020	12/2021	0		1.000	1.000					1.000		

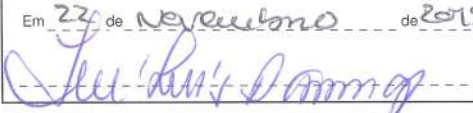
Município de Castro Marim

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				2020				Anos seguintes												
							AC	AA	FC		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)				
03 Funções económicas																							
03 350 Outras funções económicas																							
03	350	2020/7	2	Aquisição de Software Informático	02	070108		20	80	CM	01/2020	12/2021	0	94.805	94.805						94.805		
03	350	2020/8		Aquisição de Equipamento e Reparação de Viaturas Municipais	05	07010602	O		100	CM	01/2020	12/2023	0	30.914	20.914	10.000					30.914		
Totais do Programa 350:														215.248	725.371	691.641	33.730	416.000	0	0	0	0	1.356.619
Totais do Objetivo 03:														434.913	2.659.982	2.539.763	120.219	588.712	0	0	0	0	3.683.607
04 Outras funções																							
04 410 Operações da Dívida Autárquica																							
04	410	2008/25		Aquisição de Viaturas Municipais	05	070205	O		100	CM	01/2008	12/2025	0	30.001	1	30.000	25.000	25.000	25.000		105.001		
Totais do Programa 410:														0	30.001	1	30.000	25.000	25.000	25.000	0	105.001	
Totais do Objetivo 04:														0	30.001	1	30.000	25.000	25.000	25.000	0	105.001	
Total Geral:														2.280.435	11.127.852	7.957.145	3.170.707	4.112.098	875.001	25.000	0	18.420.386	

ORGÃO EXECUTIVO
Em 20 de Novembro de 2019


ORGÃO DELIBERATIVO
Em 22 de Novembro de 2019


[Handwritten signature]

Anexos

MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM
ANO 2020
Estrutura de mapa de pessoal - Artigo 29.º LTFP

[Handwritten signature]

Aprovado, por unanimidade/maioria, pela Câmara Municipal em reunião ordinária/extraordinária de 2019/11/20

Aprovado, por unanimidade/maioria, pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária/extraordinária de 2019/11/22

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria											
Cargo/carreira/categoria	n.º postos de trabalho									observações (a); (b)	
	Preenchidos			A Preencher			Cativos	Totais			
	Comissão Serviço	RCTFP Indeterminado	RCTFP Determinado	Comissão Serviço	RCTFP Indeterminado	RCTFP Determinado		Comissão Serviço	RCTFP Indeterminado		RCTFP Determinado
Chefe de divisão (dirigente intermédio de 2.º grau)	5			3				8			
Chefe de serviços (dirigente intermédio de 3.º Grau)	1			7				8			
Coordenador Municipal de Proteção Civil	0			0				0			
Técnico superior		32	5		8	2	8		40	7	a) b) c)
Especialista de informática		1	0		0	0			1	0	
Técnico de Informática		2	0		0	0			2	0	
Fiscal Municipal		2	0		0	0			2	0	
Coordenador técnico		2	0		2	0			4	0	
Assistente técnico		31	5		3	3			34	8	
Encarregado operacional		2	0		0	0			2	0	
Assistente operacional		97	34		31	17			128	51	
Total	6	169	44	10	44	22	8	16	213	66	
					295				303		

OBS: Os lugares cativos estão distribuídos da seguinte forma:

- a) 6 a exercer cargos dirigentes (4 em regime substituição)
- b) 1 em mobilidade interna noutra entidade
- c) 1 como eleito local

MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM
ANO 2020
Estrutura de mapa de pessoal - Artigo 29.º LTFP

Atribuições Competência Actividades	Unidade Orgânica	Área de formação académica e/ou profissional	Cargos / Carreiras /Categorias																																Total Geral								
			Chefe de Divisão (Dirigente Intermédio de 2º Grau)				Coordenador Municipal de Proteção Civil				Técnico superior				Especialista de informática				Técnico de informática				Fiscal				Coordenador técnico				Assistente técnico					Encarregado operacional				Assistente operacional			
			Fora Organismo		No Organismo		Fora Organismo		No Organismo		RCTFP Tempo Indeterminado		RCTFP Termo Certo		RCTFP Tempo Indeterminado		RCTFP Termo Certo		RCTFP Tempo Indeterminado		RCTFP Termo Certo		RCTFP Tempo Indeterminado		RCTFP Termo Certo		RCTFP Tempo Indeterminado		RCTFP Termo Certo		RCTFP Tempo Indeterminado		RCTFP Termo Certo			RCTFP Tempo Indeterminado		RCTFP Termo Certo					
			Preenchido	A preencher	Preenchido	A preencher	Preenchido	A preencher	Preenchido	A preencher	Preenchido	A preencher	Preenchido	A preencher	Preenchido	A preencher	Preenchido	A preencher	Preenchido	A preencher	Preenchido	A preencher	Preenchido	A preencher	Preenchido	A preencher	Preenchido	A preencher	Preenchido	A preencher	Preenchido	A preencher	Preenchido	A preencher		Preenchido	A preencher						
ROEF Artº 16º	Gab. Apoio Presidente																																				0						
ROEF Artº 17	Serviço Mun. Proteção Civil	Escolaridade Obrigatória																																		4	4						
	<i>Subtotal</i>		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4						

MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM
ANO 2020
Estrutura de mapa de pessoal - Artigo 29.º LTFP

Atribuições Competência Atividades	Unidade Orgânica	Área de formação académica e/ou profissional	Cargos / Carreiras / Categorias																																Total Geral								
			Chefe de Divisão (Dirigente Intermédio de 2º Grau)				Chefe de Serviços (Dirigente Intermédio de 3º Grau)				Técnico superior				Especialista de informática				Técnico de informática				Fiscal				Coordenador técnico				Assistente técnico					Encarregado operacional				Assistente operacional			
			Fora Organismo		No Organismo		Fora Organismo		No Organismo		RCTFP Tempo Indeterminado		RCTFP Termo Certo		RCTFP Tempo Indeterminado		RCTFP Termo Certo		RCTFP Tempo Indeterminado		RCTFP Termo Certo		RCTFP Tempo Indeterminado		RCTFP Termo Certo		RCTFP Tempo Indeterminado		RCTFP Termo Certo		RCTFP Tempo Indeterminado		RCTFP Termo Certo			RCTFP Tempo Indeterminado		RCTFP Termo Certo					
			Preenchido	A preencher	Preenchido	A preencher	Preenchido	A preencher	Preenchido	A preencher	Preenchido	A preencher	Preenchido	A preencher	Preenchido	A preencher	Preenchido	A preencher	Preenchido	A preencher	Preenchido	A preencher	Preenchido	A preencher	Preenchido	A preencher	Preenchido	A preencher	Preenchido	A preencher	Preenchido	A preencher	Preenchido	A preencher		Preenchido	A preencher						
ROEF Artº 23º	UO Educ. Ac. Social, Cult. Desp.	Licenciatura Estudos Portugueses			1	1																															2						
Despacho n.º 611/2019	Serv. Apoio Administrativo	Ensino Secundário																																		0							
		Licenciatura Sociologia								1																											1						
	Serviço de Ação Social	Licenciatura Serviço Social								1																											1						
		Ensino Secundário																									1	1									2						
		Escolaridade Obrigatória																																			1						
	Serviço de Bibliotecas	Biblioteca e Document.																											3								3						
		Ensino Secundário																																			0						
		Escolaridade Obrigatória																																			1						
Despacho n.º 611/2019	Unid. Técnica Cultura e Património	Licenciatura										1																								1							
		Licenciatura Património Cultural											1	1																						2							
	Serviço Gestão Dinamização Equipamentos	Escolaridade Obrigatória																																			7						
		Licenciatura Ciências Comunicação																																			0						
		Licenciatura Área Design											1	1																							2						
		Lic. Formação Música											1																									1					
		Serviço Org. Promoção Eventos	Licenciatura Cultura																																			1					
			Bacharelato Pintura Decorativa											1	1																							2					
Ensino Secundário																																				1							
Despacho n.º 611/2019	Unid. Técnica Educação e Desporto	Escolaridade Obrigatória																																		1							
		Licenciatura											1																							1							
	Serviço Equipamentos Escolares	Licenciatura Engenharia Alimentar											1	1																							2						
		Licenciatura											1																								1						
		Escolaridade Obrigatória																																			1						
	Serviço Equipamentos Desportivos	Licenciatura Área Educ. Física																																		4							
		Escolaridade Obrigatória																																		5							
Serviço Org. Promoção Eventos																																			0								
Subtotal				0	0	1	1	0	0	0	2	12	3	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	31	14	11	4	88		
Totais Gerais				0	0	6	3	0	0	1	7	32	8	5	2	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	97	31	34	17	295	



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA DE PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO PARA 2020

I. PROCEDIMENTOS CONCURSAIS

1. Procedimentos com vista à celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e detinados a indivíduos com um prévio vínculo de emprego público por tempo indeterminado

Modalidade do Procedimento	Carreira	Categoria e Área de Atividade	Unidade Orgânica	N.º de Postos de Trabalho a Preencher
Procedimento Concursal Comum	Técnico Superior	Técnico Superior (Assessoria Administração) a)	UOGAF	1
Procedimento Concursal Comum	Técnico Superior	Técnico Superior (Engenharia Alimentar) a)	UOEASCD	1
Procedimento Concursal Comum	Técnico Superior	Técnico Superior (Património Cultural) a)	UOEASCD	1
Procedimento Concursal Comum	Técnico Superior	Técnico Superior (Pintura Decorativa) a)	UOEASCD	1
Procedimento Concursal Comum	Assistente Técnico	Assistente Técnico (Aprovisionamento e Gestão Stocks) a)	UOGAF	1
Procedimento Concursal Comum	Assistente Técnico	Assistente Técnico (Recursos Humanos) a)	UOGAF	1
Procedimento Concursal Comum	Assistente Operacional	Assistente Operacional (Serviços Gerais) a)	UOGAF	5
Procedimento Concursal Comum	Assistente Operacional	Assistente Operacional (Gestão e Dinamização de Equipamentos) a)	UOEASCD	6
Procedimento Concursal Comum	Assistente Operacional	Assistente Operacional (Equipamentos Escolares) a)	UOEASCD	6
N.º de postos de trabalho do mapa de pessoal a preencher				23

a) A Abertura destes procedimentos concursais foram autorizados pela Câmara Municipal, através da deliberação de 31 de julho de 2019 e publicado no Diário da República n.º 202, de 21 de outubro de 2019.



Câmara Municipal de Castro Marim

2. Procedimentos com vista à celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e destinados a qualquer indivíduo, com ou sem vínculo de emprego público

Modalidade do Procedimento	Carreira	Categoria e Área de Atividade	Unidade Orgânica	N.º de Postos de Trabalho a Preencher
Procedimento Concursal Comum	Técnico Superior	Técnico Superior (Direito) b)	UOGAF	1
Procedimento Concursal Comum	Técnico Superior	Técnico Superior (Gestão)	UOGAF	1
Procedimento Concursal Comum	Técnico Superior	Técnico Superior (Assessoria Administração)	UOASU	1
Procedimento Concursal Comum	Técnico Superior	Técnico Superior (Engenharia Civil)	UOOMM	1
Procedimento Concursal Comum	Assistente Técnico	Assistente Técnico (Espaço Cidadão)	UOGAF	1
Procedimento Concursal Comum	Assistente Operacional	Assistente Operacional (Coveiro) c)	UOASU	1
Procedimento Concursal Comum	Assistente Operacional	Assistente Operacional (Cantoneiro Limpeza)	UOASU	4
Procedimento Concursal Comum	Assistente Operacional	Assistente Operacional (Jardineiros)	UOASU	4
Procedimento Concursal Comum	Assistente Operacional	Assistente Operacional (Águas e Saneamento)	UOOMM	1
Procedimento Concursal Comum	Assistente Operacional	Assistente Operacional (Auxiliar Serviços Gerais)	UOOMM	2
Procedimento Concursal Comum	Assistente Operacional	Assistente Operacional (Condutor)	UOEASCD	2
N.º de postos de trabalho do mapa de pessoal a preencher				19

b) A Abertura deste procedimento concursal foi autorizada pela Câmara Municipal, através da deliberação de 17 de julho de 2019

c) A Abertura deste procedimento concursal foi autorizada pela Câmara Municipal, através da deliberação de 04 de setembro de 2019



Câmara Municipal de Castro Marim

3. Procedimentos com vista à celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo determinado e destinados a qualquer indivíduo, com ou sem vínculo de emprego público

Modalidade do Procedimento	Carreira	Categoria e Área de Atividade	Unidade Orgânica	N.º de Postos de Trabalho a Preencher
Procedimento Concursal Comum	Técnico Superior	Técnico Superior (Informática)	UOGAF	1
Procedimento Concursal Comum	Técnico Superior	Técnico Superior (Área de Cultura) d)	UOEASCD	1
Procedimento Concursal Comum	Assistente Técnico	Assistente Técnico (Comunicação) e)	UOGAF	1
Procedimento Concursal Comum	Assistente Técnico	Assistente Técnico (Tesouraria)	UOGAF	1
Procedimento Concursal Comum	Assistente Técnico	Assistente Técnico (Taxas e Licenças)	UOGAF	1
Procedimento Concursal Comum	Assistente Operacional	Assistente Operacional (Taxas e Licenças)	UOGAF	1
Procedimento Concursal Comum	Assistente Operacional	Assistente Operacional (Serviços Gerais)	UOGAF	3
Procedimento Concursal Comum	Assistente Operacional	Assistente Operacional (Jardineiro) f)	UOASU	2
Procedimento Concursal Comum	Assistente Operacional	Assistente Operacional (Jardineiro)	UOASU	2
Procedimento Concursal Comum	Assistente Operacional	Assistente Operacional (Cantoneiro Limpeza)	UOASU	4
Procedimento Concursal Comum	Assistente Operacional	Assistente Operacional (Mecânico)	UOOMM	1
Procedimento Concursal Comum	Assistente Operacional	Assistente Operacional (Equipamentos Escolares)	UOEASCD	3
Procedimento Concursal Comum	Assistente Operacional	Assistente Operacional (Gestão e Dinamização de Equipamentos)	UOEASCD	1
N.º de postos de trabalho do mapa de pessoal a preencher				22

d) A Abertura deste procedimento concursal foi autorizada pela Câmara Municipal, através da deliberação de 21 de maio de 2018

e) A Abertura deste procedimento concursal foi autorizada pela Câmara Municipal, através da deliberação de 18 de fevereiro de 2019

f) A Abertura deste procedimento concursal foi autorizada pela Câmara Municipal, através da deliberação de 26 de novembro de 2018



Câmara Municipal de Castro Marim

4. Procedimentos com vista à constituição de vínculo em comissão de serviço e destinados a indivíduos com vínculo de emprego público

Modalidade do Procedimento	Carreira	Categoria e Área de Atividade	Unidade Orgânica	N.º de Postos de Trabalho a Preencher
Procedimento Concursal Comum	Dirigente Intermédio de 2.º Grau	Chefe de Divisão (Administração Urbanística) g)	UOAU	1
Procedimento Concursal Comum	Dirigente Intermédio de 2.º Grau	Chefe de Divisão (Ambiente) h)	UOASU	1
Procedimento Concursal Comum	Dirigente Intermédio de 2.º Grau	Chefe de Divisão (Educação e Ação Social) i)	UOEASCD	1
Procedimento Concursal Comum	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	Chefe de Serviços (Apoio à Gestão)	UOGAF	1
Procedimento Concursal Comum	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	Chefe de Serviços (Apoio Administrativo)	UOGAF	1
Procedimento Concursal Comum	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	Chefe de Serviços (Planeamento e Projetos)	UOAU	1
Procedimento Concursal Comum	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	Chefe de Serviços (Serviços Urbanos)	UOASU	1
Procedimento Concursal Comum	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	Chefe de Serviços (Serviços Operacionais) j)	UOOMM	1
Procedimento Concursal Comum	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	Chefe de Serviços (Cultura e Património)	UOEASCD	1
Procedimento Concursal Comum	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	Chefe de Serviços (Educação e Desporto)	UOEASCD	1
N.º de postos de trabalho do mapa de pessoal a preencher				10

g) A Abertura deste procedimento concursal foi autorizada pela Câmara Municipal

h) A Abertura deste procedimento concursal foi autorizada pela Câmara Municipal

i) A Abertura deste procedimento concursal foi autorizada pela Câmara Municipal

j) A Abertura deste procedimento concursal foi autorizada pela Câmara Municipal

N.º de postos de trabalho a preencher através da abertura de procedimentos concursais

74



Câmara Municipal de Castro Marim

II. PROCESSOS PARA A CONSTITUIÇÃO DE MOBILIDADES INTERCARREIRAS

Carreira	Categoria e Área de Atividade	Unidade Orgânica	N.º de Postos de Trabalho a Preencher
Assistente Técnico	Coordenador Técnico (Atendimento e Recursos Humanos)	UOGAF	1
Assistente Técnico	Coordenador Técnico (Financeira e Patrimonial)	UOGAF	1
N.º de postos de trabalho do mapa de pessoal a preencher			2

N.º Total de Postos de Trabalho a Preencher	
Procedimentos Concursais	74
Processos para Constituição de Mobilidade Intercarreiras	2
Total	76

Mapa Previsional de Endividamento de médio e longo prazo 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato (meses)	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo (c)	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Dívida em 1 de Janeiro 2020	Dívida em 31 de Dezembro 2020
					Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros de mora			
Curto prazo (b)																		
Total																		
Médio e Longo prazos (b)																		
9015/000516/787/0019 (CGD)	30-11-2001	28-06-2002	300	16	843	12-06-2002	Habitação Social ao abrigo do DL 110/85 e DL 226/87- INH (I) - (al. c) do n.º 6 do art. 24º da Lei n.º 42/98 de 6/08)	469.254,00	469.254,00	0,114%	0,114%	20.032,29	289,34	20.321,63	0,00	-	160.637,23	140.604,94
9015/000517/587/0019 (CGD)	30-11-2001	28-06-2002	300	16	842	12-06-2002	Habitação Social ao abrigo do DL 110/85 - INH (I) - (al. c) do n.º 6 do art. 24º da Lei n.º 42/98 de 6/08)	576.815,00	576.815,00	0,114%	0,114%	24.662,57	332,75	24.995,32	0,00	-	197.458,04	172.795,47
56021649541 (CCAM)	30-11-2001	21-03-2002	300	16	844	12-06-2002	Habitação Social ao abrigo do DL 110/85 - INH (I) - (al. c) do n.º 6 do art. 24º da Lei n.º 42/98 de 6/08)	616.385,64	616.385,64	0,000%	0,050%	28.130,31	100,00	28.230,31	0,00	-	224.242,48	196.112,17
254121912002 (BES)	29-12-2003	30-12-2003	240	15	3624	22-01-2004	Financiamento aos Projectos: Melhoramento da Escola EB de Odeleite e Recuperação da Muralha Nascente do Forte de S. Sebastião (N)	134.561,79	134.561,79	0,573%	0,573%	7.474,00	326,86	7.800,86	0,00	-	33.633,00	26.159,00
254121912118 (BES)	29-12-2003	30-12-2003	240	15	3625	22-01-2004	Melhoramento das Escolas Básicas da Junqueira, Barrocal, São Bartolomeu e Azinhal (N)	433.546,85	433.546,85	0,573%	0,573%	24.085,88	831,07	24.916,95	0,00	-	108.386,52	84.300,64
254121912007 (BES)	22-11-2004	29-11-2004	240	14	2835/04	13-01-2005	Estrada Municipal Altura Fumazinhas, troço entre Marroquíl e corteira com ramal para o Limite do concelho (N)	591.609,00	591.609,00	0,322%	0,322%	30.338,92	715,41	31.054,33	0,00	-	166.864,09	136.525,17
9015-001603-787-0019 (CGD)	22-11-2004	02-12-2004	240	14	2862/04	17-02-2005	Financiamento de vários projectos no âmbito do "PROALGARVE" e "INTEREG III-A" (I) Desp. Conj 177/2004	942.105,00	942.105,00	0,013%	0,050%	53.788,34	125,08	53.913,42	0,00	-	267.245,64	213.457,30
BPI (2)	22-12-2005	23-12-2005	240	13	3071/05	30-12-2005	Sub-Sistema Municipal Norte de Adução e Armazenamento de Águas a partir do Sistema das Águas do Algarve (N)	843.438,00	843.438,00	0,000%	0,050%	47.203,04	100,00	47.303,04	0,00	-	305.844,82	258.641,78
BPI (1)	22-12-2005	23-12-2005	240	13	3072/05	02-03-2006	Financiamento de vários projectos no âmbito do "PROALGARVE" e "INTEREG III-A" (I) (n.º 6 do art. 19º da Lei n.º 55-B/2004 de 30/12 - OE 2005)	304.799,00	76.199,75	0,000%	0,050%	4.186,84	100,00	4.286,84	0,00	-	30.651,34	26.464,50
CGD (1)	22-12-2006	27-12-2006	240	12	2268/06	25-01-2007	Construção de 24 fogos de Habitação Social em Altura (I) In.º 9 do art. 3º da Lei n.º 60-A/2005 de 30 de Dezembro)	631.901,21	576.000,00	0,000%	0,050%	29.728,12	100,00	29.828,12	0,00	-	292.049,35	262.321,23
BPI (3)	22-12-2006	26-12-2006	240	12	2255/06	03-05-2007	Financiamento de vários projectos no âmbito do "PROALGARVE" e "INTEREG III-A" (I) (n.º 7 do art. 3º da Lei n.º 60-A/2005 de 30 de Dezembro)	842.586,75	742.281,81	0,000%	0,050%	44.630,14	100,00	44.730,14	0,00	-	356.241,15	311.611,01
BPI (4)	22-12-2006	26-12-2006	240	12	2254/06	22-02-2007	Variante Norte à Sede do Concelho (N)	946.444,00	946.444,00	0,000%	0,050%	56.912,64	100,00	57.012,64	0,00	-	454.501,05	397.588,41
CGD (7)	24-02-2017	09-03-2017	240		1059/17	16-06-2017	Habitação Social em Altura/ Reforço do Abastecimento de Água ao Rio Seco (N)	940.726,48	885.511,75	1,475%	1,475%	46.000,00	13.212,10	59.212,10	0,00	-	885.511,75	839.511,75
BPI (5)	22-12-2016	27-12-2016	240		329/2017	26-05-2017	Projecto de Requalificação - Tributo ao Páco de Lucia (N)	996.383,96	875.663,18	0,900%	0,900%	43.302,92	7.586,18	51.489,10	0,00	-	853.859,11	809.956,19
BEI	27-06-2019	18-07-2019	180		2596/2019		Estrutura de Salvaguarda do Cordão Dunar	345.878,05	345.878,05	0,036%	0,036%	0,00	20,75	20,75	0,00		345.878,05	345.878,05
CGD 8	08-08-2019	12-07-2019	96		3019/2019		Aquisição de Viaturas	368.600,00	368.600,00	0,725%	0,725%	0,00	1.336,18	1.336,18	0,00		368.600,00	368.600,00
Total								9.985.034,73	9.424.293,82			461.076,01	25.375,72	486.451,73	0,00	0,00	5.051.603,62	4.590.527,61

* Limite da Dívida total do Município (artigo 52.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

11.248.669,00

* Dívida Total excluindo não orçamentais, exceções à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e FAM

4.412.201,00

* Margem Absoluta (artigo 52.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

12.460.802,00

* Margem Utilizável para contratação de empréstimo (artigo 52.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

2.492.160,00

* Limites comunicados pela Direcção-Geral das Autarquias Locais, datados de 01/01/2019

Participação em Entidades Não Societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	C.A.E.	Capital Estatutário	Contribuição			Obs.
					Em N	Forma de Realização		
Denominação	N.I.P.C.					Meios Monetários	Em Espécie	
1	2	3	4	5	6	7	8	9
CIAMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve	502971096	AM	84113	1.107.828,08 €	23.213,00 €	23.213,00 €		
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	AM	91333	1.957.486,00 €	4.218,00 €	4.218,00 €		
ODIANA - Associação para o Desenvolvimento do Baixo Guadiana	504408755	AM	91333	69.881,58 €	23.293,86 €	48.000,00 €		

Participação em Entidades Societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	C.A.E.	Capital	Participação no Final do Exercício			Forma da Realização do Capital		Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Valor Nominal Subscrito	%	Valor Nominal Realizado	Meios Monetários (montante)	Em Espécie (montante)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Águas do Algarve, S.A.	505173600	Soc. Anónima	36001	29.825.000,00 €	163.935,00 €	0,55%	163.935,00 €	163.935,00 €		
Algar - Valorização e Tratamanro de Resíduos Sólidos, S.A.	503600270	Soc. Anónima	90020	7.500.000,00 €	42.075,00 €	0,56%	42.075,00 €	42.075,00 €		
NOVBAESURIS, Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana, S.A. E.M, em Liquidação.	508926645	Soc. Anónima	70220	120.000,00 €	120.000,00 €	100,00%	120.000,00 €	120.000,00 €		
Globalgarve - Cooperação e Desenvolvimento, S. A.	503420360	Soc. Anónima	74842	279.500,00 €	500,00 €	0,18%	500,00 €	500,00 €		(*)

(*) Em Situação de Insolvência. Foi deliberado em Assembleia Municipal de 26/04/2013 alienar as participações sociais do Município de Castro Marim na Globalgarve, S.A.

UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO DETIDAS EM TÍTULOS E OBRIGAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Município de Castro Marim

(designação da autarquia local)

Ano: 2019

(unidade: €)

Entidade		Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Obs.
Denominação	NIPC				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Redução de Capital (*)
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Fundo de Apoio Municipal	513319182	Outras Pessoas Coletivas de Direito Público	84114	650 000 000,00	366 196,50	0,09%	345 852,25	203 440,49

(*) Redução de Capital (Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro)